




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 22 de Abril de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2204002/2024**. Com objetivo Contratação de uma empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, **Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 22 de abril de 2024


Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima
Coordenadora de Protocolo Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2024
FLS. 2
Rub. 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 2204002/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Assistência Social, aos cuidados da Sra. ° Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela formalização da demanda:
Maria Paixão da Conceição Alencar
E-mail Institucional:
assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br

1. Descrição

Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

2. Justificativa

2.1. Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. considerando a demandas crescentes e à necessidade de assistência às famílias carentes do município de Pedreiras – MA, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos para a composição de kits de enxoval de bebê. Esta ação tem como objetivo primordial garantir o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que fortalece os programas de assistência social desenvolvidos por esta Secretaria.

2.2.2 Cobertura Abrangente de Necessidades Básicas: Os kits de enxoval de bebê incluirão uma ampla gama de itens essenciais, como roupas, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal (sabonete, cotonetes), cobertores e acessórios de alimentação (mamadeiras), garantindo assim a cobertura completa das necessidades básicas dos recém-nascidos e das mães.

2.2.3 Padrão de Qualidade e Segurança: A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos. Serão priorizados itens certificados e que atendam às normas de segurança e saúde infantil, garantindo que os kits sejam compostos por produtos confiáveis e adequados para uso em bebês.

2.2.4 Inclusão de Itens Personalizados e Adequados às Necessidades Locais: A empresa contratada será orientada a incluir itens personalizados nos kits, levando em consideração as particularidades e necessidades das famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pe-

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



dreiras – MA. Além disso, serão priorizados produtos adequados ao clima e às condições locais, visando o conforto e o bem-estar dos bebês e de suas famílias.

2.2.5 Impacto Positivo na Saúde e Desenvolvimento Infantil: A distribuição dos kits de enxoval de bebê contribuirá significativamente para a promoção da saúde e do desenvolvimento saudável das crianças, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à falta de cuidados básicos e garantindo um ambiente adequado para o crescimento físico e emocional dos recém-nascidos.

2.2.6 Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Esta ação representa um apoio direto e efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando recursos essenciais que muitas vezes não podem ser adquiridos devido às condições financeiras desfavoráveis. Além disso, contribui para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social em nosso município.

2.3 Resultados almejados

23.1 Ao contratar uma empresa para fornecer kits de enxoval de bebê, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA almeja alcançar os seguintes resultados:

2.3.2 Atendimento às Necessidades Básicas: Garantir que as famílias carentes do município tenham acesso aos itens essenciais para o cuidado e conforto dos recém-nascidos, incluindo roupas, fraldas, produtos de higiene e outros itens importantes para o dia a dia do bebê.

2.3.3 Promoção da Saúde e Bem-Estar Infantil: Contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das crianças, fornecendo produtos de qualidade que ajudem a prevenir doenças e proporcionem um ambiente adequado para o desenvolvimento saudável dos bebês.

2.3.4 Redução das Desigualdades Sociais: Minimizar as desigualdades sociais ao oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos mesmos cuidados básicos e oportunidades desde o nascimento.

2.3.5 Fortalecimento dos Programas de Assistência Social: Consolidar e fortalecer os programas de assistência social do município, demonstrando um compromisso efetivo com o cuidado e proteção das famílias mais necessitadas, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades financeiras.

2.3.6 Impacto Positivo nas Famílias Beneficiadas: Proporcionar um impacto positivo direto nas famílias beneficiadas, reduzindo suas preocupações com a aquisição de itens básicos para o bebê e contribuindo para um ambiente familiar mais acolhedor e seguro.

2.3.7 Incentivo à Inclusão e Cidadania: Promover a inclusão social ao oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, incentivando a participação ativa na comunidade e o acesso a recursos que contribuam para uma vida digna e com qualidade.

3 QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

3.1. A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. _____
Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UNIDADES	50
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UNIDADES	50
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % REICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UNIDADES	50
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UNIDADES	50
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UNIDADES	50
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UNIDADES	50
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2024
FLS.	5
Rub.	2

4 ENCAMINHAMENTO

4.3 Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Pedreiras - MA, em 22 de abril de 2024.

Maria Paixão da Conceição Alencar
Maria Paixão da Conceição Alencar

Diretora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social



PEDEIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 6
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 2204002/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social atesta a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, I, da lei 14.133/2021:

a) Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA;

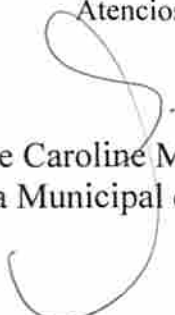
No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Maria Paixão da Conceição Alencar - (Coordenadora do CRAS), Integrante Requisitante;
- II. Francielle Silva Morais – (Agente Administrativo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Estudo Técnico Preliminar – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. Manifesta a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 considerando a demandas crescentes e à necessidade de assistência às famílias carentes do município de Pedreiras – MA, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos para a composição de kits de enxoval de bebê. Esta ação tem como objetivo primordial garantir o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que fortalece os programas de assistência social desenvolvidos por esta Secretaria.

2.2.2 **Cobertura Abrangente de Necessidades Básicas:** Os kits de enxoval de bebê incluirão uma ampla gama de itens essenciais, como roupas, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal (sabonete, cotonetes), cobertores e acessórios de alimentação (mamadeiras), garantindo assim a cobertura completa das necessidades básicas dos recém-nascidos e das mães:

2.2.3 **Padrão de Qualidade e Segurança:** A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos. Serão priorizados itens certificados e que atendam às normas de segurança e saúde infantil, garantindo que os kits sejam compostos por produtos confiáveis e adequados para uso em bebês.

2.2.4 **Inclusão de Itens Personalizados e Adequados às Necessidades Locais:** A empresa contratada será orientada a incluir itens personalizados nos kits, levando em consideração as particularidades e necessidades das famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA. Além disso, serão priorizados produtos adequados ao clima e às condições locais, visando o conforto e o bem-estar dos bebês e de suas famílias.

2.2.5 **Impacto Positivo na Saúde e Desenvolvimento Infantil:** A distribuição dos kits de enxoval de bebê contribuirá significativamente para a promoção da saúde e do desenvolvimento saudável das crianças, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004002/2024
FLS.	8
Rub.	

falta de cuidados básicos e garantindo um ambiente adequado para o crescimento físico e emocional dos recém-nascidos.

2.2.6 Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Esta ação representa um apoio direto e efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando recursos essenciais que muitas vezes não podem ser adquiridos devido às condições financeiras desfavoráveis. Além disso, contribui para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social em nosso município.

2.3 Resultados almejados

2.3.1. Ao contratar uma empresa para fornecer kits de enxoval de bebê, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA almeja alcançar os seguintes resultados:

2.3.2 Atendimento às Necessidades Básicas: Garantir que as famílias carentes do município tenham acesso aos itens essenciais para o cuidado e conforto dos recém-nascidos, incluindo roupas, fraldas, produtos de higiene e outros itens importantes para o dia a dia do bebê.

2.3.3 Promoção da Saúde e Bem-Estar Infantil: Contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das crianças, fornecendo produtos de qualidade que ajudem a prevenir doenças e proporcionem um ambiente adequado para o desenvolvimento saudável dos bebês.

2.3.4 Redução das Desigualdades Sociais: Minimizar as desigualdades sociais ao oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos mesmos cuidados básicos e oportunidades desde o nascimento.

2.3.5 Fortalecimento dos Programas de Assistência Social: Consolidar e fortalecer os programas de assistência social do município, demonstrando um compromisso efetivo com o cuidado e proteção das famílias mais necessitadas, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades financeiras.

2.3.6 Impacto Positivo nas Famílias Beneficiadas: Proporcionar um impacto positivo direto nas famílias beneficiadas, reduzindo suas preocupações com a aquisição de itens básicos para o bebê e contribuindo para um ambiente familiar mais acolhedor e seguro.

2.3.7 Incentivo à Inclusão e Cidadania: Promover a inclusão social ao oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, incentivando a participação ativa na comunidade e o acesso a recursos que contribuam para uma vida digna e com qualidade.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 9
Rub. 1

3.1. A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos de inscrições no evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UNIDADES	50
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UNIDADES	50
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UNIDADES	50
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UNIDADES	50
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UNIDADES	50
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UNIDADES	50
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação será embasada em critérios técnicos e econômicos que visam garantir a qualidade, eficiência, economia e controle de qualidade e garantia de entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos. Isso evita atrasos e problemas logísticos, garantindo a disponibilidade dos kits de enxoval de bebê conforme a demanda da Secretaria. Essa escolha não apenas garante a qualidade e segurança dos serviços prestados, mas também contribui para a eficiência operacional e a otimização dos recursos financeiros do município.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do contrato será executado conforme surgimento da necessidade das publicações das matérias.

07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

07.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

08.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

09.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Pedreiras - MA, em 24 de abril de 2024.

Maria Paixão da Conceição Alencar
Maria Paixão da Conceição Alencar
Integrante Requisitante

Francielle Silva Moraes
Francielle Silva Moraes
Integrante Técnico

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2024
FLS. 11
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DESPACHO

Pedreiras - MA, 24 de abril de 2024.

A Senhora
Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para município, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UIDADES	50
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UIDADES	50
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO,	UIDADES	50

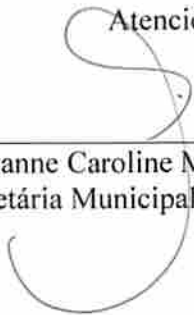


PEDREIRAS/MA
Proc. 0204002/2024
FLS. 12
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE		
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UNIDADES	50
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50

Atenciosamente,



Stephanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400-2202 4
FLS.	2
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A Senhora
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível com o objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, para comprovação de preço praticado no mercado.

Pedreiras/MA, 25 de abril de 2024.



Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aliciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA
Proc: 2204002/2024
FLS. 14
Rub.



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de be-bê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA

Pesquisa realizada entre 25/04/2024 15:13:15 e 25/04/2024 17:37:59

Relatório gerado em dia 25/04/2024 17:38:38 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

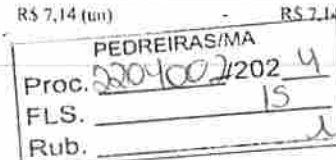
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Table with 7 columns: Item, Preços, Quantidade, Preço Estimado, Percentual, Preço Estimado Calculado, Total. It lists 11 items such as 'BANHEIRA INFANTIL', 'BOLSA MATERNIDADE', 'CONJUNTO PAGÃO', etc., with their respective quantities and prices.



12) KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	3	50 Kits	RS 12,72 (un)	-	RS 12,72	RS 636,00
13) SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	3	50 Unidades	RS 7,52 (un)	-	RS 7,52	RS 376,00
14) LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICO-COS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	3	50 Unidades	RS 8,38 (un)	-	RS 8,38	RS 419,00
15) MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	3	50 Unidades	RS 16,44 (un)	-	RS 16,44	RS 822,00
16) MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	3	50 Unidades	RS 15,21 (un)	-	RS 15,21	RS 760,50
17) TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, TAMANHO 0,70 X 1,10M	3	50 Unidades	RS 13,62 (un)	-	RS 13,62	RS 681,00
18) EMBALAGEM PLÁSTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	3	50 Unidades	RS 7,14 (un)	-	RS 7,14	RS 357,00



Valor Global: RS 17.897,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓ-XICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM

Preço Estimado: RS 55,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 55,69

Média dos Preços Obtidos: RS 55,69

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓ-XICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 62,50

Lei, Art. 5º da 18.63 de 03 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Banheira Plástica Infantil; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 21/12/2023 15:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 KG,

Identificação: N°Pregão:882023 / UASG:454524

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 467568 - Modelo: Rígida, Drenável | Material: Plástico | Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo | Adicional 1: C/ Saboneteira | Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado | Suporte: C/ Suporte Dobrável | Cor: C/ Cor | Capacidade Máxima: Até 25 KG

Adjudicação: 23/01/2024 14:47

Homologação: 29/01/2024 14:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PR



Relatório gerado no dia 25/04/2024 17:38:38 (IP: 200.14.50.70)

Código de Validação: kLNp4MWofJDI0tnC6cgZxvOrjIKcbfnHu8PqzN4tkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadaAutenticidade?token=kLNp4MWofJDI0tnC6cgZxvOrjIKcbfnHu8PqzN4tkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA Proc. 204002/2024 FLS. 16 Rub. 1	Valor da Proposta Final
48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA		RS 62,10
VENCEDOR			
Marca: W Baby Fabricante: W Baby Modelo: bebe Descrição: Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20. Abertura superior com zíper nº 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em zíper nº 06. 100% Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cores: Alças, bordas e zíperes em tons marron ou dourado, fundo e demais compartimentos em tons neutros de bege ou creme.			
Endereço:			

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		RS 62,13	
Marca: YASMIN Fabricante: YASMIN Modelo: YASMIN Descrição: Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almotadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 KG,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Crisiunial	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644	(55) 9919-1005	empenhosmi@gmail.com

45.322.752/0001-07	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728660287		RS 62,50	
Marca: globo Fabricante: globo Modelo: Banheira uso infantil Descrição: Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almotadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 KG, Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20. Abertura superior com zíper nº 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em zíper nº 06. 100% Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cores: Alças, bordas e zíperes em tons marron ou dourado, fundo e demais compartimentos em tons neutros de bege ou creme				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	cbheser.assessoria@hotmail.com

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		RS 62,50		
Marca: própria Fabricante: própria Modelo: própria Descrição: Descrição: Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almotadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 KG,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA		RS 62,50	
Marca: MAVEBABY Fabricante: MAVEBABY Modelo: PROPRIO Descrição: Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20. Abertura superior com zíper nº 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em zíper nº 06. 100% Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cores: Alças, bordas e zíperes em tons marron ou dourado, fundo e demais compartimentos em tons neutros de bege ou creme. MARCA MAVEBABY				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibaiti	AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12	(43) 3546-6103	goreti_orient@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 40,50

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Banheira Plástica Infantil; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 19
Data: 21/11/2023 09:00
RUB. 1 Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Prefeitura do Município de Apucarana
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Informática, Mobiliário, a fim de serem encaminhados aos CRAS, CREAS, Centro da Juventude, Centro POP, Acolhimento Família Acolhedora, pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social.
Descrição: Banheira uso infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1042023 / UASG:987425
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/02/2024 09:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.553.307/0001-05	L C LOPES MARCELINO LTDA	RS 40,50
VENCEDOR		
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: AROPLAST Descrição: Banheira para bebê, 20 litros, medidas aproximadas de 70x40x19 cm, material polipropileno, branco, compacta, resistente, suporte para sabonete, livre de bpa, ser embalado em caixa de papelão resistente, ficha técnica do produto, garantia de 3 meses. Endereço: SAO JOAO, 518 Telefone: (43) 3477-0000		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 64,07
Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.131)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Banheira Plástica Infantil; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU **Data:** 30/10/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para compor os kits de enxoval para bebê distribuídos gratuitamente para as famílias em vulnerabilidade social cadastradas no grupo "amor de mãe" desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:989107
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: MS

Descrição: Banheira uso infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K
CatMat: 467568 - Modelo: Rígida, Drenável | Material: Plástico | Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo | Adicional 1: C/ Saboneteira | Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado | Suporte: C/ Suporte Dobrável | Cor: C/ Cor | Capacidade Máxima: Até 25 KG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	RS 30,00
VENCEDOR		
Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: 2023 Descrição: Banheira plástica infantil anatômica, com as seguintes especificações mínimas: fabricada em material de polipropileno, com cantos arredondados, local apropriado para sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 quilos, Cores: branca, verde ou amarela. Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: ajoaoemaria@outlook.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 30,02
<p>Marca: ADOLETA Fabricante: CAJOVIL Modelo: INFANTIL Descrição: Banheira plástica infantil anatômica, com as seguintes especificações mínimas: fabricada em material de polipropileno, com cantos arredondados, local apropriado para sabonete e esponja, válvula em PVC com laçre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 quilos, Cores: branca, verde ou amarela.</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384
Telefone: (11) 9526-1000	Email: feitacoes.dfm@gmail.com	
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 49,99
<p>Marca: KIT NATALIDADE Fabricante: KIT NATALIDADE Modelo: Banheira Uso Infantil Descrição: Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional I: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K</p>		
Endereço:		
08.541.900/0001-58	O M MOVEIS E CARRINHOS LTDA	R\$ 59,90
<p>Marca: Adoleta Fabricante: cajovil Modelo: 25 l Descrição: Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno com cantos arredondados, local para sabonete, esponja valvula em pvc com laçre de escoamento da água e com capacidade mínima de 25 litros, suportando o peso de 20 kg nas cores majoritariamente branca e verde</p>		
Endereço:		
27.636.633/0001-47	BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	R\$ 68,25
<p>Marca: Tutti Baby Fabricante: Tutti Baby Modelo: Anatômica 25 litros Descrição: Banheira plástica infantil anatômica, com as seguintes especificações mínimas: fabricada em material de polipropileno, com cantos arredondados, local apropriado para sabonete e esponja, válvula em PVC com laçre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 quilos, Cores: branca, verde ou amarela.</p>		
Endereço:		
48.911.914/0001-30	D S J CONFECÇOES LTDA	R\$ 68,30
<p>Marca: Adoleta Fabricante: Adoleta Modelo: bebe Descrição: Banheira plástica infantil anatômica, com as seguintes especificações mínimas: fabricada em material de polipropileno, com cantos arredondados, local apropriado para sabonete e esponja, válvula em PVC com laçre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 quilos, Cores: branca, verde ou amarela.</p>		
Endereço:		
23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGH TEX LTDA	R\$ 68,30
<p>Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: 28 LITROS Descrição: Banheira plástica infantil anatômica, com as seguintes especificações mínimas: fabricada em material de polipropileno, com cantos arredondados, local apropriado para sabonete e esponja, válvula em PVC com laçre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 quilos, Cores: branca, verde ou amarela.</p>		
Endereço: R LUIS GAMA, 735	Telefone: (11) 2618-6326	Email: roberto.laud@uol.com.br
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	R\$ 68,30
<p>Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: MÍNIMA 25LT Descrição: Banheira plástica infantil anatômica, com as seguintes especificações mínimas: fabricada em material de polipropileno, com cantos arredondados, local apropriado para sabonete e esponja, válvula em PVC com laçre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 quilos, Cores: branca, verde ou amarela.</p>		
Estado: SP	Cidade: Franca	Endereço: R RAMON ANTOLIN HERNANDES, 1721
Telefone: (16) 9375-6628	Email: multifranvendas@gmail.com	



Item 2: BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM

Preço Estimado: R\$ 55,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,52

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 68,65

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENIN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA

Data: 12/07/2023 09:30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens para compor Kits de higiene para pessoas em situação de Rua e Kits Natalidade, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Confecção Bolsa - BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado. Com bolso frontal.

Identificação: N°Pregão: 732023 / UASG:987649

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 22551 - Confecção Bolsa

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 30,63

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

PRQ DOM PEDRO II, 384

(11) 9526-1000

licitacoes.dfm@gmail.com

34.051.252/0001-61 E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI

R\$ 39,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado com bolso frontal e acabamento em dourado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Fazenda Rio Grande

R RIO ACUNGUL 154

(41) 8731-4135

50.892.186/0001-09 BOLSAS FENIX LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado marca propria

Endereço:

.

30.824.284/0001-00 BELA VISTA TEXTIL LTDA

R\$ 49,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado. Marca: Própria Modelo: Próprio Entrega: 15 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: SE SOLICITADA Garantia: CONFORME EDITAL.

Endereço:

.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.657.419/0001-20	ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA 05160303103	R\$ 52,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado</p> <p>Enderço:</p>		
		
20.376.556/0001-94	BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	R\$ 62,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado</p> <p>Estado: SP Cidade: Itatiba Endereço: R DOMINGOS PRETTI, 255 Telefone: (11) 4524-4326 Email: juliana@bertoni.com.br</p>		
46.531.296/0001-78	MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	R\$ 75,30
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE</p> <p>Estado: SP Cidade: Riverlul Endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83 Telefone: (43) 9800-8150 Email: novacontabilidadervers@gmail.com</p>		
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 75,32
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado. Com bolso frontal.</p> <p>Estado: RS Cidade: Tapejara Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50 Nome de Contato: Marcelo Telefone: (54) 3344-2808 Email: simonipublicidade@gmail.com</p>		
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 76,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado</p> <p>Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA AMERICO VESPUCIO, 897 Telefone: (41) 3524-3006 Email: licitawmg@gmail.com</p>		
49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	R\$ 77,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado. Com bolso frontal e acabamento em dourado. Marca e Fabricação: Própria, Modelo: Bolsa. Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;</p> <p>Enderço:</p>		
02.362.740/0001-01	MERCADO VALLE LTDA	R\$ 78,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado</p> <p>Estado: PR Cidade: Joaquim Távora Endereço: AVENIDA PARANA, 1276 Nome de Contato: MAIKOM Telefone: (43) 3559-1356 Email: mercadofvalle_eliza@hotmail.com</p>		
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 78,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLSA MATERNIDADE. Material em vinil reforçado, alça prolongada, apoio no ombro, altura mínima 30 cm e largura mínima 39 cm Com Forro impermeável branco Acabamento em metal dourado Com bolso frontal e acabamento em dourado - MARCA MAVEBABY</p> <p>Estado: PR Cidade: Ibaiti Endereço: AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12 Telefone: (43) 3546-6103 Email: goretu_orienta@hotmail.com</p>		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0204002/2024
FLS. 21
Rub. 2

RS 43,00

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENIN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João **Data:** 25/03/2024 00:00

Objeto: Aquisição de Kit Bebe, para o programa NASCER FELIZ, visando beneficio de gestantes em condições de maior vulnerabilidade no Município de Antonio João visando atender demanda solicitada pela secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social **Modalidade:** Dispensa

Descrição: BOLSA MATERNIDADE, PLASTIFICADA, TECIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO 30 CM ALTURA 40CM COMPRIMENTO 12 CM DE LARGURA, ALÇAS DE MÃO DUPLA E ALÇA DE OMBRO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. - 60 UNIDADES NA COR ROSA - 60 UNIDADES NA COR AZUL. - BOLSA MATERNIDADE, PLASTIFICADA, TECIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO 30 CM ALTURA 40CM COMPRIMENTO 12 CM DE LARGURA, ALÇAS DE MÃO DUPLA E ALÇA DE OMBRO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. - 60 UNIDADES NA COR ROSA - 60 UNIDADES NA COR AZUL **SRP:** NÃO

Identificação: 1716 **Lote/Item:** 1/19 **Ata:** N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao **Quantidade:** 120 **Unidade:** Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	RS 43,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 54,90

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENIN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA **Data:** 22/08/2023 10:10

Objeto: Aquisição de bolsas de maternidade para grupos do PAIF -Diretoria da Assistência Social - CRAS **Modalidade:** Dispensa de Licitação

Descrição: BOLSA MATERNIDADE BOLSA MATERNIDADE - BOLSA MATERNIDADE BOLSA MATERNIDADE **SRP:** NÃO

Identificação: 46634127000163-1-000006-2023 **Lote/Item:** 1/1 **Ata:** N/A

Homologação: 21/08/2023 00:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 118 **Unidade:** UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.312.513/0001-74	FELICIANO & CIA LTDA	RS 54,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 3: CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY

Preço Estimado: R\$ 20,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Conjuntos	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 19,99

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

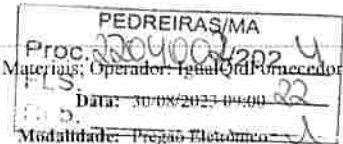
Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: vestuário infantil: Apenas Materiais; Operador: Igual/Ord.Fornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens para uso pessoal e auxílio natalidade em atendimento aos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: Meia Vestuário Masculino - Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff, Aplicação: Infantil, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto,

CatMat: 485782 - Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff | Cor: Variada | Tamanho: Sob Medida | Aplicação: Infantil | Características Adicionais: Lisa /Cano Alto



SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 712023 / UASG:987493

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/10/2023 14:51

Homologação: 07/11/2023 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.223.816/0001-96 *VENCEDOR*	ORELI COMPANY LTDA	RS 9,80
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: BABY Descrição: MEIA SOQUETE BABY 100% ALGODÃO, TAMANHO P, COM DESENHOS INFANTIS. CORES VARIADAS. KIT COM 03 UNIDADES.		
Endereço: R CAMELIA, 1083	Telefone: (45) 9963-9266	Email: orelicompany@yahoo.com
49.293.597/0001-07	L. L. COMERCIO LTDA	RS 9,89
Marca: QUELOTTI Fabricante: QUELOTTI Modelo: QUELOTTI Descrição: MEIA SOQUETE BABY 100% ALGODÃO, TAMANHO P, COM DESENHOS INFANTIS. CORES VARIADAS. KIT COM 03 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: QUELOTTI		
Endereço:		
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 11,99
Marca: PROPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo: PROPRIO Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS Ff, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO		
Estado: PR Cidade: Santa Tereza do Oeste	Endereço: AV ASSUNÇÃO, 647	Telefone: (45) 9924-9493 Email: valentinoindustria@gmail.com
50.656.871/0001-36	JAV COMERCIO LTDA	RS 27,98
Marca: BRISK Fabricante: BRISK Modelo: BRISK Descrição: CONFORME EDITAL. PROPOSTA ANEXO		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RS 28,00		
Marca: Import Edex Fabricante: Import Edex Modelo: Algodão poliester Descrição: MEIA SOQUETE BABY 100% ALGODÃO, - TAMANHO P, - COM DESENHOS INFANTIS, - CORES VARIADAS, - KIT COM 03 UNIDADES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R FLAMHOYANT, 1851	(45) 9817-4903	reinaldo.apc@hotmail.com

51.597.618/0001-11	51.597.618 MATHEUS ARNALDO ROSBACH	RS 28,93
Marca: Prop. Fabricante: Prop. Modelo: Prop. Descrição: MEIA SOQUETE BABY 100% ALGODÃO, TAMANHO P, COM DESENHOS INFANTIS, CORES VARIADAS, KIT COM 03 UNIDADES		
Endereço:		

03 UNIDADES
 03 UNIDADES
 Proc 22042024/2024
 FLS. 23
 Rub. _____

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 21,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João	Data: 25/03/2024 00:00
Objeto: Aquisição de Kit Bebe, para o programa NASCER FELIZ, visando benefício de gestantes em condições de maior vulnerabilidade no Município de Antonio Joao visando atender demanda solicitada pela secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Modalidade: Dispensa
Descrição: CONJUNTO CALÇA E BODY, 01 UNIDADE DE CADA, CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA, COM TEXTURA LEVE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO G. - 60 UNIDADES NA COR ROSA - 60 UNIDADES NA COR AZUL - CONJUNTO CALÇA E BODY, 01 UNIDADE DE CADA, CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA, COM TEXTURA LEVE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO G. - 60 UNIDADES NA COR ROSA - 60 UNIDADES NA COR AZUL	SRP: NÃO
	Identificação: 1716
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao
	Quantidade: 120
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	RS 21,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 21,50
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João

Objeto: Aquisição de Kit Bebe, para o programa NASCER FELIZ, visando benefício de gestantes em condições de maior vulnerabilidade no Município de Antonio Joao visando atender demanda solicitada pela secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Descrição: CONJUNTO CALÇA E BODY, 01 UNIDADE DE CADA, CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA, COM TEXTURA LEVE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO RN e DE 1 A 3 MESES. - 60 UNIDADES NA COR ROSA - 60 UNIDADES NA COR AZUL - CONJUNTO CALÇA E BODY, 01 UNIDADE DE CADA, CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA, COM TEXTURA LEVE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO RN e DE 1 A 3 MESES. - 60 UNIDADES NA COR ROSA - 60 UNIDADES NA COR AZUL

Data: 25/03/2024 09:00
Modalidade: Dispense
SRP: N/A
Identificação: 1716
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0204002/2024
 PLS. 24
 Rub. a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R\$ 21,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% AL-GODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES

Preço Estimado: R\$ 23,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,11

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% AL-GODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,78

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% AL-GODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Objeto: FORMALIZACAO DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - COD. CIDADES 2023.046E0500001.02.0003

Descrição: FRALDAS TECIDO DUPLO 100 ALGODAO, PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO 70X70. COR BRANCA - FRALDAS TECIDO DUPLO 100 ALGODAO, PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO 70X70. COR BRANCA

Data: 15/01/2024 13:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00008697-0064172023-0000572023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 01/02/2024 00:00
Fonte: https://marilandia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 70
Unidade: PACOTE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.260.374/0001-09	R.F.L. COMERCIAL LTDA	R\$ 10,78
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cariacica	R SAO SFBASTIAO, 01
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RONALDO	(27) 3336-5451	rfdistribuidora@bol.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2024
FLS. 25
RUBRICA 100% AL-GODÃO 700MMX700MM PACOTE

RS 28,57

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: FRALDA EM TECIDO DUPLA 100% AL-GODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo (Tecidos, Aviamentos, Confeções e Material de Cama, Mesa e Banho), para atender necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.
Descrição: Fralda luxo em tecido duplo branco 100% algodão, medindo 70x70cm, pacote com 05 unidades. - Fralda luxo em tecido duplo branco 100% algodão, medindo 70x70cm, pacote com 05 unidades.

Data: 18/10/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21982_0342023
Lote/Item: 78/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 120
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA *VENCEDOR*	R\$ 20,00
<p>Marca: INCOMFRAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INCOMFRAL Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: AV NEY BRAGA, 440 Nome de Contato: SAMIA Telefone: (44) 3245-2546 Email: adm@roccodistribuidora.com.br</p>		
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 20,48
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Cambé Endereço: R DOMINGOS JORGE VELHO, 965 Nome de Contato: ALDENIR Telefone: (43) 3062-0970 Email: hernandeseia@hotmail.com</p>		
06.991.915/0001-92	PAPEL.COM LTDA	R\$ 20,97
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Araruna Endereço: R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497 Telefone: (44) 3016-2376</p>		
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 23,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Santa Tereza do Oeste Endereço: AV ASSUNÇÃO, 647 Telefone: (45) 9924-9495 Email: valentinoindustria@gmail.com</p>		
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 24,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Realiza Endereço: R MAUA, 2929 Nome de Contato: Régis Telefone: (46) 3543-1577 Email: madrytexrta@hotmail.com</p>		
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 28,57
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RS Cidade: Crissiumal Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644 Telefone: (55) 9919-1005 Email: empenhosml@gmail.com</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.072.590/0001-17	A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO		R\$ 31,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Nova Esperança	RUA EZEQUIAS LEME DE CARVALHO, 187	(44) 9852-7900
			Email: angellykaromano@gmail.com
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO		R\$ 33,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Candói	AV JOSE ANTUNES FABRICIO, 2458	(42) 3638-2047 / (42) 3638-1175
			Email: melinaaviamentos@hotmail.com
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		R\$ 33,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	São Bento do Sul	AV NEREU RAMOS, 69	(47) 3635-4268
			Email: licitasbs@gmail.com
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.		R\$ 33,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Rosa	AV SANTA CRUZ, 1054	(55) 3351-2665
			Email: lutz.carlos.gertz@camera.ind.br
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA		R\$ 33,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Matilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726
			Email: tkycosultoria@hotmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 29,99
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>			
Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: FRALDA EM TECIDO DUPL0 100% AL-GODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:			
Órgão: Paracatu	Data: 21/08/2023 15:23		
Objeto: Aquisição de Bens Comuns	Modalidade: Pregão (Setor público)		
Descrição: FRALDA DE TECIDO DE BEBEM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, LAVÁVEL, EM TECIDO DUPLO, MEDINDO: 0,70 CM X 0,70 CM, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, - FRALDA DE TECIDO DE BEBEM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, LAVÁVEL, EM TECIDO DUPLO, MEDINDO: 0,70 CM X 0,70 CM, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES.	SRP: NÃO		
	Identificação: 15_2023ret		
	Lote/Item: 9/9		
	Ata: N/A		
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br		
	Quantidade: 1.500		
	Unidade: Pacote		
	UF: MG		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.246.096/0007-99	SMART FARMA LTDA		R\$ 29,99
VENCEDOR			
Marca: INCOMPRAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



Item 5: KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN

Preço Estimado: R\$ 28,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,61

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	27
Rub.	1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BODOCÓ

Data: 05/03/2024 08:30

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição itens para renascidos, a fim de atender e disponibilizar insumos básicos para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tais como: conjunto para recém-nascido, banheira, kit bolsa, mijão, body, e afins, para a Secretaria de Assistência Social do município de Bodocó/PE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 006-2024-FMA-BODOCÓ-PE

Lote/Item: 9/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Descrição: Kit body, c/ 03 peças para bebe de manga longa, composição: 100% algodão-tamanho p - Kit body, c/ 03 peças para bebe de manga longa, composição: 100% algodão-tamanho p

Quantidade: 300

Unidade: KIT

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

24.095.937/0001-56	JOSE ALBERTO DELGADO LIMA	R\$ 27,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Ouricuri	RUA CELANISIO COELHO, 37

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,63
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29,10
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCCIO, 897	(41) 3524-5005	licita.wmg@gmail.com

51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 30,70
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

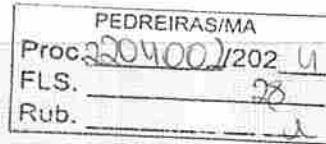


Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu **Data:** 31/08/2023 13:13
Objeto: Abertura de Procedimento Licitatório/Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Kits Enxoval Bebê para serem distribuídas as gestantes através do Programa de Atenção à Gestante durante o ano de 2023. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 253354
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: KIT
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.806.931/0001-23 *VENCEDOR*	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS Marca: EUMAC BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KIT MIJÃO Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 9,70
50.340.684/0001-49	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 9,80
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 11,50
46.479.174/0001-80	2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 14,80
20.307.891/0001-30	R.J.comercio serviços e representações ltda Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 19,60
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 22,02



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.088.750/0001-16	R. PIZALIA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 32,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
12.890.999/0001-70	M. L. CRIANCA & CIA LTDA	R\$ 33,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	R\$ 34,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R\$ 39,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.514.300/0001-00	LARIANNE THAYS SOUZA PIRES TAVARES 07393218461	R\$ 39,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT MIJÃO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Canguaretama

Data: 21/07/2023 17:23

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de kits natalidade, para atender as mulheres que encontram em situação de vulnerabilidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 246838

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: KIT

UF: RN

Descrição: kit mijão para recém nascido - kit mijão para recém nascido



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 14,16
Marca: LUANA BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUANA BABY Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.307.891/0001-30	R.J.comercio serviços e representações Ltda	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 6: KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN

Preço Estimado: R\$ 15,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,20

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT CAMISETA 100% ALGODÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	Data: 25/10/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: KIT CAMISETAS PARA BEBÊ COM 3 UNIDADES TAMANHO P COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - KIT CAMISETAS PARA BEBÊ COM 3 UNIDADES TAMANHO P COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, PACOTE COM 03 UNIDADES. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO.	SRP: SIM
	Identificação: 73662
	Lote/Item: 2/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: KTK
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS *VENCEDOR*	RS 7,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA ANTONIO SALES, 2772
Telefone: (85) 3088-8999	Email: compasalconercial@hotmail.com	
23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	RS 7,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R LUIS GAMA, 735	Telefone: (11) 2618-6326	Email: roberto.daud@uol.com.br
37.806.964/0001-31	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	RS 9,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976
Telefone: (31) 9526-4062	Email: alexandreferraz@gmail.com	
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	RS 11,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384
Telefone: (11) 9526-1000	Email: feitacoec.dim@gmail.com	
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	RS 12,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Orfândia	Endereço: R 04, 362
Telefone: (16) 2174-2599	Email: atjoaoemaria@outlook.com	
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	RS 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68
Telefone: (31) 9698-4879	Email: zenittisolucocs@gmail.com	
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 24,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: R SACRAMENTO, 5531
Telefone: (69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	Email: empresaconexao03@gmail.com	
01.991.095/0001-15	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	RS 25,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV VILA RICA, 998
Telefone: (031) 3361-4075	Email:	

PEDREIRAS/MA
 Proc 2204002/2024
 FLS. 31
 Rub. 2



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.647.021/0001-27	COMERCIAL INFANTIL.COM LTDA	RS 31,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



00.498.393/0001-05	NNL Acessórios de Moda Ltda	RS 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 14,70

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133);

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT CAMISETA 100% ALGODÃO : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	Data: 25/10/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: KIT MIJÃO E CAMISETA PARA BEBÊ PACOTE COM 2 PEÇAS TAMNHO P COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - KIT MIJÃO E CAMISETA PARA BEBÊ PACOTE COM 2 PEÇAS TAMNHO P COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P. PACOTE 02 PEÇAS. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÀGUA E AMARELO CLARO.	Identificação: 73662
	Lote/Item: 4/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: KTK
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	RS 7,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA ANTONIO SALES, 2772
	Telefone: (85) 3088-8999	Email: comprasalcomercial@hotmail.com

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIF LTDA.	RS 7,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Orlândia	Endereço: R 04, 362
	Telefone: (16) 2174-2599	Email: atjoaomaria@outlook.com

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	RS 8,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384
	Telefone: (11) 9526-1000	Email: licitacoes.dfm@gmail.com

23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	RS 12,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R LUIS GAMA, 735	Telefone: (11) 2618-6326	Email: roberto.daud@ruoi.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 14,50		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	(31) 9698-4879	zenittisolucoes@gmail.com

00.498.393/0001-05	NNL Acessórios de Moda Ltda	R\$ 14,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

37.806.964/0001-31	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R\$ 18,90		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976	(31) 9526-4062	alexandreferraz@gmail.com

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 22,99		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Arquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

01.991.095/0001-15	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 23,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Contagem	AV VILA RICA, 998	(031) 3361-4075

31.647.021/0001-27	COMERCIAL INFANTIL.COM LTDA	R\$ 35,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		


Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90

Inc. II, Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT CAMISETA 100% ALGODÃO ; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	Prefeitura Municipal de Sapé	Data:	14/08/2023 15:38
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA KIT ENXOVAIS DE BEBÊ DESTINADO A ATENDER AS DEMANANDAS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	Kit recém-nascido, tipo pagão, em malha 100% algodão, contendo 05 peças (calça, camiseta, casquinho, par de luvas, par de sapatos - Kit recém-nascido, tipo pagão, em malha 100% algodão, contendo 05 peças (calça, camiseta, casquinho, par de luvas, par de sapatos	SRP:	SIM
		Identificação:	250900
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	600
		Unidade:	UN
		UF:	PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.379.637/0001-36 *VENCEDOR*	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	RS 8,85
Marca: YASMIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: YASMIN Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	RS 9,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	RS 10,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.990.588/0001-67	49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES	RS 12,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 12,46
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	RS 13,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.671.750/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 14,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	RS 16,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	RS 19,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.314.487/0001-05	ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS	RS 23,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER LTDA	RS 32,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.449.716/0001-83	JÓAO E MARIA ATELIE LTDA	RS 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.752.441/0001-39	49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR	RS 49,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 7: MEIA INFANTIL TAM BEBÊ, 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR			
Preço Estimado: RS 4,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 4,84	Média dos Preços Obtidos: RS 4,84

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pares	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ, 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais **RS 4,63**

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MEIA INFANTIL ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos	Data: 25-01-2024 09:00
Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PLS 056/2023. (PARA TODOS OS ITENS, COM EXCEÇÃO DOS ITENS 01 E 02, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:106702023 / UASG:925998
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto	Adjudicação: 09/02/2024 12:24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 485782 - Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Aplicação: Infantil Características Adicionais: Lisa /Cano Alto	Quantidade: 20.000
	Unidade: Par
	UF: AL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2024
FLS.	36
Rub.	2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	RS 1,50

VENCEDOR

Marca: EUMAC BABY
 Fabricante: EUMAC BABY
 Modelo: MEIA
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Aplicação: Infantil Características Adicionais: Lisa /Cano Alto Descrição complementar: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	compesalcomercial@hotmail.com

26.686.422/0001-56	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	RS 2,50
--------------------	---	---------

Marca: baratinha
 Fabricante: baratinha
 Modelo: meia P
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Aplicação: Infantil Características Adicionais: Lisa /Cano Alto Descrição complementar: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca. (MARCA BARATINHA 95% ALGODAO)

Endereço:

35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	RS 2,60
--------------------	---	---------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Aplicação: Infantil Características Adicionais: Lisa /Cano Alto Descrição complementar: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE, 593	(85) 9628-4805	contato@ajcccontabilidade.com.br

20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	RS 4,56
--------------------	----------------------------------	---------

Marca: HUGUINHO
 Fabricante: HUGUINHO
 Modelo: HUGUINHO
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida . Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R RIBEIRAO VERMELHO, 1252	Ladson	(81) 3040-3451	lbcomercio@outlook.com

03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI	RS 4,70
--------------------	------------------------	---------

Marca: RATIBUM
 Fabricante: RATIBUM
 Modelo: INFANTIL
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Aplicação: Infantil Características Adicionais: Lisa /Cano Alto Descrição complementar: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R. PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxcalbraho.com.br

19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	RS 7,00
--------------------	--	---------

Marca: PAPI
 Fabricante: PAPI
 Modelo: PAPI
 Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Luzo de Freitas	R GILVAN FERNANDES, 290	Iago	(71) 99381-4243	luckpapelaria@hotmail.com

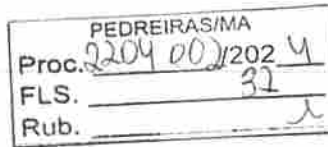
19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI	RS 10,00
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: FRALDÃO BABY
 Fabricante: NAJ
 Modelo: INFANTIL
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Aplicação: Infantil Características Adicionais: Lisa /Cano Alto Descrição complementar: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1274	FELIPE	(11) 2365-0915	licitacoes.dfm@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 10,50			
Marca: CRIST Fabricante: CRIST Modelo: MEIA MASCULINA Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi., Aplicação: Infantil, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV. A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059 / (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,12
 Inc. 1, Art. 5º do IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MEIA INFANTIL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	Data: 11/12/2023 09:00
Objeto: A aquisição de kits maternidade que é distribuído gratuitamente para atividades nas oficinas e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Centro de Referência Assistência Social – CRAS; para atender as necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Diamante do Oeste/PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Meia - Meia Tipo: P/ Coto Amputação, Modelo: Nivel Transibial, Material: Poliamida, Tamanho: Infantil, Padrão: Revestimento Interno Gel Polímero + Óleo Mineral	SRP: NÃO
CatMat: 298366 - MEIA	Identificação: NºPregão:782023 / UASG:989915
	Lote/Item: 12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/01/2024 09:04
	Homologação: 02/01/2024 09:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Par
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.158.552/0001-56	ALINE WOLF DOS SANTOS	R\$ 2,38		
VENCEDOR				
Marca: LUQUI Fabricante: LUQUI Modelo: LUQUI Descrição: Meias infantis, tamanho de 0 a 3 meses, composição 15% algodão, 70% poliéster, 15% elastano. Resistente ao desgaste, e confortáveis ao dia a dia. Cores variadas para menino e menina, conforme solicitação da contratante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Vera Cruz do Oeste	R AFONSO PENA, 510	(45) 3267-1261	wolfpresentes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,40			
Marca: MITO Fabricante: MITO Modelo: 0 A 3 MESES Descrição: Meias infantis, tamanho de 0 a 3 meses composição 15% algodão, 70% poliéster, 15% elastano. Resistente ao desgaste, e confortáveis ao dia a dia. Cores variadas para menino e menina, conforme solicitação da contratante.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	realrc.blumenau@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 3,23		
Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: Meias infantis Descrição: Meias infantis, tamanho de 0 a 3 meses, composição 15% algodão, 70% poliéster, 15% elastano. Resistente ao desgaste, e confortáveis ao dia a dia. Cores variadas para menino e menina, conforme solicitação da contratante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	RS 4,12
Marca: própria Fabricante: própria Modelo: própria Descrição: Meias infantis, tamanho de 0 a 3 meses, composição 15% algodão, 70% poliéster, 15% elastano. Resistente ao desgaste, e confortáveis ao dia a dia. Cores variadas para menino e menina, conforme solicitação da contratante.		
Endereço: R CAMELIA, 1083	Telefone: (45) 9963.9266	Email: orelicompany@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.480.385/0001-80	MARIA FUMACA COMERCIO DE MODA INFANTIL LTDA	RS 8,50
Marca: PIMPOLHO Fabricante: PIMPOLHO Modelo: 300387/300388 Descrição: Meias infantis, tamanho de 0 a 3 meses, composição 15% algodão, 70% poliéster, 15% elastano. Resistente ao desgaste, e confortáveis ao dia a dia. Cores variadas para menino e menina, conforme solicitação da contratante.		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.808.275/0001-05	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	RS 9,50
Marca: Própria Fabricante: própria Modelo: INFANTIL Descrição: Meias infantis, tamanho de 0 a 3 meses, composição 15% algodão, 70% poliéster, 15% elastano. Resistente ao desgaste, e confortáveis ao dia a dia. Cores variadas para menino e menina, conforme solicitação da contratante.		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	RS 9,50			
Marca: YASMIN Fabricante: YASMIN Modelo: YASMIN Descrição: Meia Tipo: P/ Coto Amputação , Modelo: Nivel Transibial , Material: Poliamida , Tamanho: Infantil , Padrão: Revestimento Interno Gel Polímero + Óleo Mineral					
Estado: RS	Cidade: Crissiumal	Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 670	Nome de Contato: Beatriz	Telefone: (55) 3524-1724	Email: empenhocornelius@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 5,76

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MEIA INFANTIL ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	Data: 30/10/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para compor os kits de enxoval para bebê distribuídos gratuitamente para as famílias em vulnerabilidade social cadastradas no grupo "amor de mãe" desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Meia - Meia Tipo: P/ Coto Amputação , Modelo: Nivel Transibial , Material: Poliamida , Tamanho: Infantil , Padrão: Revestimento Interno Gel Polímero + Óleo Mineral	SRP: SIM
CatMat: 298366 - MEIA	Identificação: NºPregão:142023 / UASG:989107
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 160
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	RS 5,76		
VENCEDOR				
Marca: MAGIC Fabricante: MAGIC Modelo: 2023 Descrição: Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém-nascido, fabricada com tecido 65% algodão (mínimo), e, preferencialmente, 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses - embalagem com 03 pares. Cores: branca, verde ou amarela				
Estado: SP	Cidade: Orlândia	Endereço: R 04, 362	Telefone: (16) 2174-2599	Email: aljuaoemaria@outlook.com



Item 8: HASTES FLEX (COTONETE) CONTÊM 75 UND, 100 % REICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTI-GERMES

Preço Estimado: R\$ 3,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÊM 75 UND, 100 % REICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTI-GERMES	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</p> <p><i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i></p> <p>Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: HASTES FLEX (COTONETE) Puro; Materiais: Operador</p> <p>IgualQtdFornecedor:</p> <p>Órgão: Fundo Municipal de Ass. Social de Santo Amaro das Brotas -SE</p> <p>Objeto: Sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento futuro fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgão participante, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.</p> <p>Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão dispostos em embalagens com no máximo 75 cotonetes, feito com algodão 100% puro. - Hastes flexíveis com pontas de algodão dispostos em embalagens com no máximo 75 cotonetes, feito com algodão 100% puro.</p>		<p>RS 4,68</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>PEDREIRAS/MA</p> <p>Proc. 204002/2024</p> <p>FLS. 39</p> <p>Materiais: Operador</p> </div> <p>Data: 10/11/2023 08:30</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 22451_052023</p> <p>Lote/Item: 11/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://comprasbr.com.br/</p> <p>Quantidade: 700</p> <p>Unidade: PCT</p> <p>UF: SE</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.211.692/0001-31	JS COMERCIO LTDA	RS 4,50
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: COTTON</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: PROPRIO</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS 4,65
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SE Cidade: Salgado Endereço: AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 Nome de Contato: Nestor Rafael Siqueira Silva Telefone: (79) 3051-1255 / (79) 9921-1381 Email: lhcomercio1@gmail.com</p>		
20.317.146/0001-72	MB DENTAL COMERCIO EIRELI	RS 4,70
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA ARAUA, 270 Telefone: (79) 9977-0924 Email: atendimento.se@atccontabilidade.com.br</p>		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6,19
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: R ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3702-0445 / (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com</p>		
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</p> <p><i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i></p>		RS 4,60



Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: HASTES FLEX (COTONETE) : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Inocência - MS	Data: 11/07/2023 08:30
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higiene para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência – MS e suas respectivas Secretarias	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: 52132-HASTES FLEXÁVEIS (COTONETES) COM PONTAS DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 75 - 52132-HASTES FLEXÁVEIS (COTONETES) COM PONTAS DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 75	SRP: NÃO
	Identificação: 19671_0822023
	Lote/Item: 75/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 16
	Unidade: CAIXA
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 2,00
VENCEDOR		
Marca: COTTONBABY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Itajá	Endereço: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
	Nome de Contato: Adilson	Telefone: (67) 3596-2317
		Email: acf_admin@outlook.com
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	RS 7,19
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1675
	Nome de Contato: FRED	Telefone: (67) 3014-6170
		Email: licitacao@tlscmercio.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400.22024
FLS. 40
Rub. _____

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 1,97
Ino. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: HASTES FLEX (COTONETE) : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Penha - SC	Data: 13/06/2023 09:00
Objeto: Produtos de higiene	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: HASTES FLEXÁVEIS, COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES (TIPO COTONETE) - HASTES FLEXÁVEIS, COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES (TIPO COTONETE)	SRP: SIM
	Identificação: 19011_52023
	Lote/Item: 20/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 300
	Unidade: CX
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	RS 1,75
VENCEDOR		
Marca: use		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: h		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R WILIBALDO KAYSER, 348
	Nome de Contato: KLEBER	Telefone: (41) 3042-1069
		Email: kleberdalabona@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 16.858.182/0001-76 A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204009202 4
 FLS. 41
 Rub. 2

Valor da Proposta Final
 RS 2,19

Estado: SC **Cidade:** Balneário Camboriú **Endereço:** R EDGAR LINHARES, 742 **Telefone:** (47) 3360-8485 **Email:** avcomerciovarejista@gmail.com

Item 9: SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 12,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 10,69

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: SABONETE PARA BEBÊ ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARUÁ/PR

Data: 27/11/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO), DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARUÁ.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75803

Lote/Item: 49/49

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 150

Unidade: Unid

UF: PR

Descrição: Sabonete Líquido Infantil com no mínimo - 200ml Desenvolvido com suaves ingredientes - Sabonete Líquido Infantil com no mínimo - 200ml Desenvolvido com suaves ingredientes, que aliados ao poder da Glicerina limpam delicadamente a pele do bebê. Dermatologicamente e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Além disso, sua embalagem inovadora distrai o bebê oferecendo um banho muito mais divertido. - Glicerina e ingredientes suaves: máxima delicadeza para a pele do bebê. - Da cabeça aos pés: pode ser usado no corpo inteiro. - Não irrita os olhos e a pele: fórmula oftalmológica e dermatologicamente testada. - Embalagem prática: válvula de silicone que não vaza mesmo com a tampa aberta. (Padrão de qualidade Johnsons, Tralalá, Huggies, Baruel, equivalente ou superior)

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 29.032.903/0001-36 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

Valor da Proposta Final

RS 10,25

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Paranavai **Endereço:** R SOUZA NAVES, 867 **Telefone:** (41) 3422-9531

38.852.363/0001-28 NOROESTE LICITACOES LTDA

RS 11,13

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Paranavai **Endereço:** AV PARIGOT DE SOUZA, 2545 **Telefone:** (44) 8456-7186 **Email:** noroestelicitacao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 13,01

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: SABONETE PARA BEBÊ ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.
Descrição: Sabonete líquido para bebê, formulado com glicerina vegetal e pH da pele, dermatologicamente testado. Livre de ingredientes de origem animal, hipoalergênico. Embalagem com conteúdo mínimo de 200ml. - Sabonete líquido para bebê, formulado com glicerina vegetal e pH da pele, dermatologicamente testado. Livre de ingredientes de origem animal, hipoalergênico. Embalagem com conteúdo mínimo de 200ml.

Data: 20/11/2023 10:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 091-2023-CONTENDA-PR
Lote/Item: 111/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 220
Unidade: EMB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	PR	RS 7,10
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC	Cidade: Itapoá	Endereço: R DO PEIXE, 1597	Telefone: (47) 3443-2401
			Email: falimp22@gmail.com
31.797.544/0001-50	VIDRACARIA SCA EIRELI		RS 7,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Caxeavel	Endereço: RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169	Telefone: (+5) 9974-3838
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		RS 9,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R RIO VELHO, 15	Nome de Contato: Paloma
		Telefone: (47) 3307-2680	Email: comercial@proepi.com.br
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA		RS 11,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Fazenda Rio Grande	Endereço: AV PARANA, 1741	Nome de Contato: RENATO
		Telefone: (41) 3075-7199	Email: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI		RS 13,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC	Cidade: Rio Negrinho	Endereço: R ADOLFO KONDER, 279	Nome de Contato: PRISCILA
		Telefone: (47) 3644-6300	Email: vendas1@grupomaxima.com.br
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		RS 13,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SE	Cidade: Noísa Senhora do Socorro	Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	Nome de Contato: KARLA
		Telefone: (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555	Email: karlaicitacoes@gmail.com

UF: PR
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 42
 Rub. 2



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.774.132/0001-97	MARCELO JACOB	RS 13,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 140
Telefone: (41) 3019-1565	Email: marcelo_jacob98@hotmail.com	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/202 4
 FLS. 43
 Rub. 2

82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	RS 13,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Arapongas	Endereço: AV GATURAMO, 100
Nome de Contato: VINICIUS	Telefone: (43) 3056-2332	Email: salvielopes@gmail.com

12.793.110/0001-37	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	RS 13,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R CRUZEIRO DO SUL, 896
Nome de Contato: LUCIMARA	Telefone: (41) 3667-5935	Email: licitu@sigplast.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 12,31

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: SABONETE PARA BEBÊ : Apenas Maternais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Marizópolis	Data: 19/09/2023 12:00
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e tiraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis - PB	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÊ, VEGETAL, SEM GORDURA ANIMAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DELICADA. EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. FRASCO COM QUANTIDADE IGU - SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÊ, VEGETAL, SEM GORDURA ANIMAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DELICADA. EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. FRASCO COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 200ML.	Identificação: 256190
	Lote/Item: 1/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.545.583/0001-92	Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	RS 10,50
VENCEDOR		
Marca: SKALINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SABONETE INFANTIL LÍQUIDO PARA BEBÊ, VEG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	RS 10,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2024
FLS. 44
Rub. 1

Valor da Proposta Final

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RS 12,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.860.198/0001-07 THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

RS 12,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.430.482/0001-98 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS

RS 12,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.127.085/0001-43 SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA

RS 12,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 10: CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE
Preço Estimado: R\$ 21,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,65

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: CUEIRO FLANELADO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João Data: 25/03/2024 00:00

Objeto: Aquisição de Kit Bebe, para o programa NASCER FELIZ, visando benefício de gestantes em condições de maior vulnerabilidade no Município de Antonio João visando atender demanda solicitada pela secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Modalidade: Dispensa

Descrição: CUEIRO, PACOTE COM 3 UNIDADES, FLANELADO COM ESTAMPAS DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO FLANELADO, TAMANHO 80CM X 60CM - CUEIRO, PACOTE COM 3 UNIDADES, FLANELADO COM ESTAMPAS DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO FLANELADO, TAMANHO 80CM X 60CM SRP: NÃO

Identificação: 1716 Lote/Item: 1/11 Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	RS 26,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 05
 Rub. 1

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 22,00

Insc. II Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: CUEIRO FLANELADO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE	Data: 14/11/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ PARA GESTANTES ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CUEIRO/LENÇOL PACOTE COM 03 UNIDADES CUEIRO/LENÇOL - CUEIRO/LENÇOL PACOTE COM 03 UNIDADES CUEIRO/LENÇOL, FLANELADO, 100% ALGODÃO, EXTRA GRANDE, MEDINDO 1,00X80 CM, PACOTE COM 03 UNIDADES	Identificação: 75309
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 800
	Unidade: PCT
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	RS 17,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA ANTONIO SALES, 2772
	Telefone: (85) 3088-8999	Email: comprascomercial@hotmail.com

32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	RS 17,39
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabainha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130
	Telefone: (79) 3544-1464	

10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	RS 18,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R DIVINA PASTORA, 607
	Nome de Contato: MARTHA	Telefone: (79) 3211-2455
	Email: papelariarenascer1@hotmail.com	

49.853.579/0001-24	JV COMERCIO & SERVICOS LTDA	RS 19,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV 01, 828		
	Email: Jjvcomercioservicosltda2023@gmail.com	

24.622.218/0001-46	BRIGADA PADRAO TREINAMENTOS EIRELI	RS 22,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabainha	Endereço: R SAO LUIZ, 493
	Telefone: (79) 3431-0398 / (79) 9838-0098	Email: soscontabil@yahoo.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 46
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 24,97		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

33.928.672/0001-10	ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cardeal da Silva	RUA DA MANGUEIRA, 20	(75) 8153-4889	serconrh@hotmail.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,11	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGRETIROS, 565		(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

27.839.404/0001-20	AJS COMERCIAL EIRELI	R\$ 160,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Ribeirosópolis	RUA FREI INOCENCIO, 75	(79) 9693-7505	ajs.comercial@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: CUEIRO FLANELADO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapé **Data:** 14/08/2023 15:38

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA KIT ENXOVAIS DE BEBÊ DESTINADO A ATENDER AS DEMANANDAS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

Descrição: Cueiro flanelado, kit contendo 03 unidades, medindo: 50 x 80 cm, estampados em cores variadas, 100% algodão - Cueiro flanelado, kit contendo 03 unidades, medindo: 50 x 80 cm, estampados em cores variadas, 100% algodão **SRP:** SIM

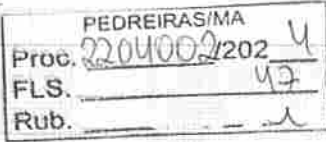
Identificação: 250900 **Lote/Item:** 1/4 **Ata:** [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br **Quantidade:** 600 **Unidade:** UN **UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,46
VENCEDOR		
Marca: DAYANE BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CUEIRO C/ 3 UND 50 X 80 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 13,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 13,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	R\$ 13,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 14,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 14,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.671.759/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.752.441/0001-39	49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR	R\$ 16,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 17,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.628.070/0001-38	Industria e Comercio Colchoes Onduvida Ltda	R\$ 19,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.314.487/0001-05	ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS	R\$ 23,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.990.588/0001-67	49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES	R\$ 26,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER LTDA	R\$ 45,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204002/2024
 FLS. 48
 Rub. _____

Item 11: FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO

Preço Estimado: R\$ 35,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,71

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Fralda Descartável Infantil Tamanho M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de consumo, (limpeza, higiene e descartáveis), a pedido da secretaria municipal de educação, esporte e lazer do município de bom Jesus do itabapoana/RJ..

Descrição: **Fralda descartável** - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatómico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

CatMat: 358100 - FRALDA DESCARTÁVEL

PEDREIRAS/MA

Data: 29/07/2024 09:00
 2204002/202 4
 49

Modalidade: FLS
 Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1262023 / UASG:985811

Lote/Item: 46

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/02/2024 08:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 650

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA *VENCEDOR*	RS 40,00
Marca: LIPPY BABY Fabricante: LIPPY BABY Modelo: FRALDA M Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatómico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Ibitiaba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150
Telefone:	Email:	
(28) 9904-8734	gabrielahubner@hotmail.com	
30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	RS 40,50
Marca: BABY WILLY Fabricante: BABY WILLY Modelo: BABY WILLY Descrição: FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL TAMANHO M de 06 a 11 kg, pacote econômico com no mínimo 80 unidades, com barreiras anti-vazamento, fita multíuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti-micol, prazo de validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Bom Jesus do Norte	AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Victoria	(21) 99955-5555	tripliceparticipacoes@hotmail.com
32.734.267/0001-07	SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA	RS 43,40
Marca: ISABABY Fabricante: CCM Modelo: MÍNIMO 80 UNID Descrição: FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL TAMANHO M de 06 a 11 kg, pacote econômico com no mínimo 80 unidades, com barreiras anti-vazamento, fita multíuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti-micol, prazo de validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Miracema	RUA JOAO GOUVEIA SOUTO, 75
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jessica	(21) 99830-7733	saomiguel.dist@gmail.com
03.156.939/0001-38	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.	RS 45,00
Marca: Lippy Baby Fabricante: Lippy Baby Modelo: FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL TAMANHO M de 05 a 11 kg Descrição: FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL TAMANHO M de 06 a 11 kg, pacote econômico com no mínimo 80 unidades, com barreiras anti-vazamento, fita multíuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti-micol, prazo de validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	R NESTOR MARINS, 198
47.206.779/0001-60	ARMAZEM 248 UNIPESAOAL LTDA	RS 45,76
Marca: MAISCOMFORTO Fabricante: MAISCOMFORTO Modelo: MAISCOMFORTO Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatómico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	RS 45,76

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 50
 Rub. _____

Marca: ENZO BABY
 Fabricante: ENZO BABY
 Modelo: ENZO BABY
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M de 06 a 11 kg, pacote econômico com no mínimo 80 unidades, com barreiras anti-vazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti-micol, prazo de validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega.

Estado: RJ Cidade: Barra Mansa Endereço: R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268 Nome de Contato: Joubert Telefone: (24) 3346-9680 Email: jmgolnova@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.822.495/0001-50	TARDIN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	RS 45,76

Marca: TOQUINHO
 Fabricante: TOQUINHO
 Modelo: TOQUINHO
 Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: RJ Cidade: Bom Jesus do Itabapoana Endereço: R ARISTIDES FIGUEIREDO, 109 Telefone: (22) 3831-3936

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 27,23

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Fralda Descartável Infantil Tamanho M; Apenas Materiais: Operador; IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO Data: 19/01/2024 09:00
 Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão-MA. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NAO
 Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:980228
 Lote/Item: /155
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/02/2024 08:49
 Homologação: 01/03/2024 10:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.813.508/0001-93	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	RS 15,42

VENCEDOR

Marca: MILLI
 Fabricante: MILLI
 Modelo: / Pacotes / RDC N° 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNIDADES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	RS 15,50

Marca: TRELOSO BABY
 Fabricante: PLENA INDUS IRIA DE FRALDAS LTDA
 Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNID
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNIDADES / REGISTRO ANVISA: RDC n° 142/2017 / VAL. DO REGISTRO ANVISA: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00			
<p>Marca: MOLECADA BABY Fabricante: MOLECADA BABY Modelo: Unidade Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNIDADES-24 MESES-REUTILIZÁVEL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 830	(86) 3227-6623		
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	R\$ 25,55			
<p>Marca: HUGGIES Fabricante: HUGGIES Modelo: HUGGIES Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNIDADES. RDC 142 VALIDADE: 2 ANOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Timon	R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686	(99) 3212-9450	cocais.distribuidora@hotmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 25,80			
<p>Marca: CONFORT BABY Fabricante: CONFORT BABY Modelo: FRALDA DESCART INF P/12 UN Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com	
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 28,67			
<p>Marca: BIGFRALL Fabricante: BIGFRALL Modelo: Paotes/Paotes Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNIDADES</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PLAUÍ, 217	MATHEUS	(99) 3525-0043	hospitaliadist@gmail.com
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 28,83			
<p>Marca: MARDAM Fabricante: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE Modelo: NC Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	R SÃO FRANCISCO, 150	BERALDO	(99) 3541-3095	compras@sananet.com.br
11.334.268/0001-86	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 30,00			
<p>Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: SIMILAR Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT/12 UNIDADES</p>					
Endereço:					
.					
-46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 30,35			
<p>Marca: CLASSIC BABY Fabricante: CLASSIC BABY Modelo: Fralda Descartável Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado</p>					
Endereço:					
.					

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2024
FLS. 51



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 52
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30,35
Marca: CONFORT BABY Fabricante: CONFORT BABY Modelo: FRALDA DESCART INF P/12 UN Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,62
 Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Fralda Descartável Infantil Tamanho M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 19/01/2024 09:00
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980228
	Lote/Item: /154
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/02/2024 08:49
	Homologação: 01/03/2024 10:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,90
VENCEDOR		
Marca: TRELOSO BABY Fabricante: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT/12 UNID Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT/12 UNIDADES / REGISTRO ANVISA: RDC nº 142/2017 / VAL. DO REGISTRO ANVISA: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL		
Endereço:		

28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 18,00	
Marca: MEGAFRAL Fabricante: MEGAFRAL Modelo: Unidade Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT/12 UNIDADES-24 MESES-RDC 142/2017-MEGAFRAL/MEGAFRAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 830	(86) 3227-6623

10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	R\$ 27,80		
Marca: HUGGIES Fabricante: HUGGIES Modelo: HUGGIES Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT/12 UNIDADES. RDC: 142 VALIDADE: 2 ANOS				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686	(99) 3212-9450	cocais.distribuidora@hotmail.com



CNPJ: 19.917.154/0001-70 Razão Social do Fornecedor: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FARMACIA S/A Valor da Proposta Final: R\$ 28,00

Marca: BIGFRALL
Fabricante: BIGFRALL
Modelo: Pacotes/Pacotes
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT/12 UNIDADES

PEDREIRAS/MA
PROP. 2204002/2024
FLS. 53
RUB. 2

Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: R PIAUI, 217 Nome de Contato: MATHEUS Telefone: (99) 3525-0043 Email: hospitaliadist@gmail.com

CNPJ: 40.061.199/0001-82 Razão Social do Fornecedor: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 28,62

Marca: CONFORT BABY
Fabricante: CONFORT BABY
Modelo: FRALDA DESCART INFANT M 12 UN
Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Nome de Contato: Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com

CNPJ: 01.721.446/0001-78 Razão Social do Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 31,99

Marca: MARDAM
Fabricante: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
Modelo: NC
Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: MA Cidade: Balsas Endereço: R SAO FRANCISCO, 150 Nome de Contato: BEROALDO Telefone: (99) 3541-3095 Email: compras@sanenet.com.br

CNPJ: 11.334.268/0001-86 Razão Social do Fornecedor: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 33,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: SIMILAR
Modelo: SIMILAR
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT/12 UNIDADES

Endereço:

CNPJ: 46.093.723/0001-83 Razão Social do Fornecedor: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 33,67

Marca: CLASSIC BABY
Fabricante: CLASSIC BABY
Modelo: Fralda Descartável
Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Endereço:

CNPJ: 49.464.926/0001-27 Razão Social do Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 33,67

Marca: CONFORT BABY
Fabricante: CONFORT BABY
Modelo: FRALDA DESCART INFANT M 12 UN
Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,98

Inc. 1, Art. 5º da Lei 14.133 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Fralda Descartável Infantil Tamanho M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
Descrição: **Fralda Descartável - Fralda Descartável** Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil . Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado


Data: 28/02/2024 09:00
Modalidade: FLS Eletrônico
SRP: RFB.
Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:980228
Lote/Item: /156
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/02/2024 08:49
Homologação: 01/03/2024 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA *VENCEDOR*	R\$ 23,52
Marca: TRELISO BABY Fabricante: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA Modelo: "FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PCT/12 UNIDA Descrição: "FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PCT/12 UNIDADES" / REGISTRO ANVISA: RDC n° 142/2017 / VAL. DO REGISTRO ANVISA: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO- ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.		
Endereço:		
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 24,00
Marca: MOLECADA BABY Fabricante: MOLECADA BABY Modelo: Unidade Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PCT/12 UNIDADES-24 MESES-RDC 199/2006-MOLECADA BABY/MOLECADA BABY		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 830
		Telefone: (86) 3227-6623
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	R\$ 39,62
Marca: HUGGIES Fabricante: HUGGIES Modelo: HUGGIES Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PCT/12 UNIDADES. RDC 142 VALIDADE: 2 ANOS		
Estado: MA	Cidade: Timon	Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686
		Telefone: (99) 3212-9450
		Email: cocais.distribuidora@hotmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 39,95
Marca: CONFORT BABY Fabricante: CONFORT BABY Modelo: FRALDA DESCARTIL INF RN 12 UN Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 44,00
Marca: BIGFRALL Fabricante: BIGFRALL Modelo: Pacotes/Pacotes Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PCT/12 UNIDADES		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R PIAUI, 217
		Nome de Contato: MATHEUS
		Telefone: (99) 3525-0043
		Email: hospitaliadist@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA Proc. 204002/202 4 FLS. 55 Rub. 2	Valor da Proposta Final
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 44,65

Marca: MARDAM
Fabricante: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
Modelo: NC
Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Destaca Quando Molhado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	R SAO FRANCISCO, 150	BEROALDO	(99) 3541-3095	compras@sanamet.com.br

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 47,00
--------------------	--	-----------

Marca: CLASSIC BABY
Fabricante: CLASSIC BABY
Modelo: Fralda Descartável
Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Destaca Quando Molhado

Endereço:

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 47,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: CONFORT BABY
Fabricante: CONFORT BABY
Modelo: FRALDA DESCARTL INF RN (2-UN)
Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Destaca Quando Molhado

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

Item 12: KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVÁ E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN

Preço Estimado: R\$ 12,72 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,72
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVÁ E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,03

Incl. II Art. 5º da LN 85 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.135)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Kit C/ Luvas E Sapatinhos Para Recém-Nascido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	Data: 19/05/2024 10:00
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Euxoval para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 003-2024-PORTO AMAZONAS-PR
	Lote/Item: 5/
	Ata: Link Ata
Descrição: KIT SAPATINHOS, LUVAS E TOCA DE MALHA PARA RECÊM- NASCIDO ANTIALÉRGICO, CORES LISAS, ROSA, AZUL E VERDE AGUA, AMARELO CLARO. - KIT SAPATINHOS, LUVAS E TOCA DE MALHA PARA RECÊM- NASCIDO ANTIALÉRGICO, CORES LISAS, ROSA, AZUL E VERDE AGUA, AMARELO CLARO.	Fonte: https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: Kit
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	R\$ 4,10
--------------------	-------------------------	----------

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R LUIS GAMA, 735	(11) 2618-6326	roberto.daad@uol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor:
27.236.708/0001-00 REAL KC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204 002202 4
FLS. 56
Rub. 1

Valor da Proposta Final

RS 7,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R GUSTAVO SALINGER, 702 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (47) 3288-0969 Email: realrc.blumenau@gmail.com

46.022.479/0001-68 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

RS 9,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R FRANCISCO PY, 48 - Telefone: (11) 2506-7344 Email: scanlife.lcitta@outlook.com

07.294.295/0001-03 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES

RS 9,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Paqueta-Açu Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO, 413 Telefone: (13) 3856-4451 / (13) 9731-7739

06.991.915/0001-92 PAPEL COM LTDA

RS 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Araruna Endereço: R DE OCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497 Telefone: (44) 3016-2376

48.911.914/0001-30 D S J CONFECÇÕES LTDA

RS 14,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.236.938/0001-34 54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS

RS 14,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.689.269/0001-68 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RS 14,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.828.167/0001-45 COMERCIAL BOTAFOGO LTDA

RS 14,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Presidente Venceslau Endereço: AV NEWTON PRADO, 47 Telefone: (18) 3271-3855 Email: marciaperelli@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2024
FLS. 57
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 14,06		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cristianópolis	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644	(55) 9919-1005	empenhoatm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 9,22

Ine. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: Kit C/ Luvas E Sapatinhos Para Recém-Nascido; Apenas Materiais; Operador: IgualQuifornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BODOCO	Data: 05/03/2024 08:30
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição itens para renascidos, a fim de atender e disponibilizar insumos básicos para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tais como: conjunto para recém-nascido, banheira, kit bolsa, mijão, body, e afins, para a Secretaria de Assistência Social do município de Bodocó/PE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 006-2024-FMA-BODOCÓ-PE
	Lote/Item: 15/
	Ata: Link Ata
Descrição: Kit touca, sapatinho e luvas para recém-nascido, 0 a 3 meses, antialérgico, composição: 100%algodão - Kit touca, sapatinho e luvas para recém-nascido, 0 a 3 meses, antialérgico, composição: 100%algodão	Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 300
	Unidade: KIT
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.095.937/0001-56	JOSE ALBERTO DELGADO LIMA	RS 6,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Ourocuí	RUA CELANISIO COELHO, 37

40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6,10		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3524-5006	licitawmg@gmail.com

51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 6,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	RS 11,99		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6271	rh.empresendimentos@outlook.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 13,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-6632	lr_distribuidora@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.253.681/0001-70	E R INDUSTRIA E COMERCIO FIBRELI	R\$ 15,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Juazeiro do Norte	RUA SEBASTIAO REGIS, 1176
		Telefone:
		(88) 3511-5254

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040002202 4
FLS.	58
Rub.	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: R; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapé	Data: 14/08/2023 15:38
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA KIT ENXOVAIS DE BEBÊ DESTINADO A ATENDER AS DEMANANDAS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Kit recém-nascido, tipo pagão, em malha 100% algodão, contendo 05 peças (calça, camiseta, casquinho, par de luvas, par de sapatos - Kit recém-nascido, tipo pagão, em malha 100% algodão, contendo 05 peças (calça, camiseta, casquinho, par de luvas, par de sapatos	SRP: SIM
	Identificação: 250900
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 600
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	R\$ 8,85
VENCEDOR		
Marca: YASMIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: YASMIN Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	R\$ 9,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 10,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.990.588/0001-67	49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES	R\$ 12,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,46
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 U
FLS. 59
Rub. _____

Valor da Proposta Final

RS 13,90

46.671.750/0001-96 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 14,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.086.200/0001-11 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

RS 16,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.022.479/0001-68 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

RS 19,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.314.487/0001-05 ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS

RS 23,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER LTDA

RS 32,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

RS 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.752.441/0001-39 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

RS 49,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 13: SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM

Preço Estimado: R\$ 7,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,52

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,09

Ino. Lei 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: SABONETEIRA DE PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	Data: 23/10/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:242023 / UASG:981083
	Lote/Item: 2/84
	Ata: Link Ata
Descrição: Saboneteira - Saboneteira Altura: 27 CM, Largura: 12,50 CM, Capacidade: 800 ML, Material: Plástico Cor: Branca	Adjudicação: 23/10/2023 14:49
CatMat: 376933 - Altura: 27 CM Largura: 12,50 CM Capacidade: 800 ML Material: Plástico Cor: Branca	Homologação: 24/10/2023 10:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.703.637/0001-51 *VENCEDOR*	ELIS REJANE DE SOUSA ROCHA	R\$ 12,08
Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo: ÚNICO Descrição: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES PRODUTO DE PROCEDENCIA NACIONAL		
Estado: PI	Cidade: Francisco Santos	Endereço: TV ESTANISLAU, 38
		Telefone: (86) 8137-0574
00.216.155/0001-60	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO	R\$ 12,09
Marca: JAPI Fabricante: JAPI SA Modelo: DISPENSAR Descrição: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSAR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AV ANISIO DA LUZ, 516
		Telefone: (89) 3422-7570
		Email: kildaryconst@firme.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,03

Ino. Lei 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: SABONETEIRA DE PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZIER
Objeto: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia.
Descrição: Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água. - Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.

Data: 11/03/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 02-2024-FILADÉLFIA-TO
Lote/Item: 236/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 20
Unidade: unid
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.487.922/0001-17	M. SANTOS DE A. MACHADO	RS 6,03
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4,45

Inc. II art. 5º da LN 65 de 03 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: SABONETEIRA DE PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE FILADELFIA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza copa e cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Filadélfia.
Descrição: Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água. - Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.

Data: 11/03/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 01-2024-FILADÉLFIA-TO
Lote/Item: 165/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 20
Unidade: unid
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.487.922/0001-17	M. SANTOS DE A. MACHADO	RS 4,45
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 14: LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICO ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO. POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM

Preço Estimado: R\$ 8,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,38

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICO ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204007/202 4
FLS. 62
Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICO ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ESTADO DO PARÁ	Data: 11/03/2024 09:00
Objeto: Aquisição de kit enxoval para criança recém nascida destinado(s) a atender a secretaria de assistência social do município de barcarena, estado do pará	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lenço Umedecido - Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cera De 15 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:990032024 / UASG:980425
	Lote/Item: /43
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA Marca: USEIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: USEIT Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA AMERICO VESPUCIO, 897 Telefone: (41) 3524-5006 Email: licitawmg@gmail.com	RS 5,00
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERRIRA Marca: FEELCLEAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FEELCLEAN Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Abaetetuba Endereço: TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401	RS 5,50
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL Marca: MAMY POKO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAMY POKO Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Barcarena Endereço: R JOAO GAIA, 251 Telefone: (91) 8342-0102 Email: goldservicecomercio@gmail.com	RS 5,95
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA *VENCEDOR* Marca: JOE BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JOE BABY Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Barcarena Endereço: RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66 Nome de Contato: ADRIANA Telefone: (91) 3754-4026 Email: papestvila@bol.com.br	RS 6,00



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/202 4
 FLS. 62
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRE	RS 7,00
Marca: COTTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COTTON Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Barcarena	Endereço: TV DA MATRIZ, 245
Telefone: (91) 3751-2730	Email: assecuncontabilidade@yahoo.com.br	
11.334.268/0001-86	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA	RS 8,00
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.098.102/0001-15	IMPERIAL MASTER LTDA	RS 8,00
Marca: JOE BABY/JUNQUEIRA WIPES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 17X12 / 75 UND Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Bragança	Endereço: TV CONEGO MIGUEL, 36
Telefone: (91) 8459-4338	Email: maridpcontabil@gmail.com	
50.256.286/0001-49	CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,53
Marca: PIQUITUCHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIQUITUCHO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 8,53
Marca: JOE BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LENÇO UMEDECIDO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	RS 8,53
Marca: TURMA DO SONINHO / TURMA DO SONINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INFANTIL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384
Telefone: (11) 9526-1000	Email: licitacoes.dfm@gmail.com	
05.339.851/0001-87	ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 17,00
Marca: multi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme TR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais RS 7,40

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICO-S ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: ESTADO DO PARÁ **Data:** 11/03/2024 09:00
Objeto: Aquisição de kit enxoval para criança recém nascida destinado(s) a atender a secretaria de assistência social do município de barcarena, estado do pará **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Lenço Umedecido - Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil **Identificação:** NºPregão:990032024 / UASG:980425
Lote/Item: /20 **Ata:** N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500 **Unidade:** Unidade
CF: PA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2201002202 4
 FLS. 64
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Marca: JOE BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LENÇO UMEDECIDO Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 4,50
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA *VENCEDOR* Marca: JOE BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JOE BABY Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Barcarena Endereço: RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66 Nome de Contato: ADRIANA Telefone: (91) 3754-4026 Email: papesvila@bol.com.br	RS 6,00
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA Marca: USEIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: USEIT Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA AMERICO VESPUCIO, 897 Telefone: (41) 3524-5005 Email: licitwmg@gmail.com	RS 6,50
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL Marca: MAMY POKO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAMY POKO Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Barcarena Endereço: R JOAO GATA, 251 Telefone: (91) 8342-0102 Email: goldservicecomercio@gmail.com	RS 7,30
11.334.268/0001-86	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 7,39
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA Marca: FEELCLEAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FEELCLEAN Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Abacombá Endereço: TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401	RS 7,40



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 65
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.098.102/0001-15	IMPERIAL MASTER LTDA	RS 7,80
Marca: JOE BABY/JUNQUEIRA WIPES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 17X12 75 UND Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Bragança	Endereço: TV CONEGO MIGUEL, 36
Telefone: (91) 8459-4338	Email: maridpcontabil@gmail.com	

16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	RS 7,90
Marca: COTTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COTTON Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Barcarena	Endereço: TV DA MATRIZ, 245
Telefone: (91) 3751-2730	Email: asseconcontabilidade@yahoo.com.br	

50.256.286/0001-49	CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,53
Marca: PIQUITUCHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIQUITUCHO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	RS 8,53
Marca: TURMA DO SONINHO / TURMA DO SONINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INFANTIL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384
Telefone: (11) 9526-1000	Email: licitacoes.dfm@gmail.com	

05.339.851/0001-87	ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 14,00
Marca: multi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme TR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 9,75
 Inc. 1, art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICO-S ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR **Data:** 18/01/2024 08:15

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material diversos de consumo, tais como expediente, aviamentos, produtos de beleza e demais materiais para projetos e oficinas realizados pela Sec. Municipal de Assistência Social, Cultural e Cidadania, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando requisitório n.º 037/2023.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Lenço Umedecido - Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 20 X 20 CM, Componentes: Com Emoliente , Característica Adicional: Pré-Ensaboad , Tipo Uso: Descartável **SRP:** NÃO

Identificação: N°Pregão:1332023 / UASG:987489 **Lote/Item:** 3/74

Ata: [Link Ata](#) **Adjudicação:** 19/01/2024 09:26

Homologação: 08/02/2024 14:00 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4 **Unidade:** Unidade **UF:** PR



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204 002/202 4
 FLS. 66
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	RS 9,25
--------------------	-------------------	---------

VENCEDOR

Marca: JASMYNE
 Fabricante: JASMYNE
 Modelo: UMEDECIDO
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO REMOVEDOR DE MAQUIAGEM - Especificação mínima: composição livre de álcool etílico, enriquecido com extrato de chá verde, vitamina E Aloe vera para deixar sua pele limpa, linda e renovada. Embalagem contendo no mínimo 25 lenços cada unidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capitão Leônidas Marques	AV IGUACU, 201	CAMILA	(45) 3286-3310	lojapeccin@hotmail.com

30.878.097/0001-09	GISLAINE DE FATIMA FERNANDES MARSCHNER COSMETICOS	RS 9,75
--------------------	---	---------

Marca: DERMACHEM
 Fabricante: PARENTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Modelo: LENÇO
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO ENRIQUECIDO COM CHA VERDE, VITAMINA E ALOE VERA PARA DEIXAR SUA PELE LIMPA, LINDA E RENOVADA.

Endereço:
 .

17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	RS 15,33
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Max Love
 Fabricante: Max Love
 Modelo: Max Love
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO REMOVEDOR DE MAQUIAGEM - Especificação mínima: composição livre de álcool etílico, enriquecido com extrato de chá verde, vitamina E Aloe vera para deixar sua pele limpa, linda e renovada. Embalagem contendo no mínimo 25 lenços cada unidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R FRANCISCO PORTUGAL, 588	(79) 3025-3095	licitacao@unhaecor.com

Item 15: MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE

Preço Estimado: R\$ 16,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,44
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 16,92

Ine II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE IBIPORA	Data: 06/10/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: MAMADEIRA 240ML. Características mínimas: com capacidade de 240 ml, capuz em polipropileno atóxico, esterilizável e inodoro. Tampa de rosca em polipropileno atóxico, esterilizável e inodoro. Bico fabricado em puro silicone, atóxico e antialérgico, resiste - MAMADEIRA 240ML Características mínimas: com capacidade de 240 ml, capuz em polipropileno atóxico, esterilizável e inodoro. Tampa de rosca em polipropileno atóxico, esterilizável e inodoro. Bico fabricado em puro silicone, atóxico e antialérgico, resistente à fervura e autoclavagem, sem apresentar deformidades. Frasco em polipropileno, inodoro, inquebrável e totalmente atóxico. Possui gravação de escala de volume. Produto aprovado pelo INMETRO	SRP: NÃO
	Identificação: 67-2023-IBIPORÁ-PR
	Lote/Item: 205/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	RS 16,92

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

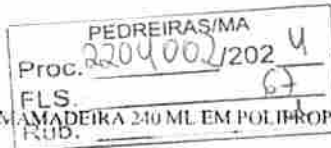
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Comélio Procópio	AV XV DE FEVEREIRO, 213-A	(43) 3523-5014



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 13,80

Insc. II Art. 5º da FN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.135)



Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE **Data:** 28/09/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços Corporativo para Eventual Aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
Descrição: MAMADEIRA COM TAMPA - EM POLIPROPILENO, COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE, COM NO MÍNIMO 240 ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP. - MAMADEIRA COM TAMPA - EM POLIPROPILENO, COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE, COM NO MÍNIMO 240 ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP. **Lote/Item:** 107/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 220
Unidade: UNIDADES
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.441.415/0001-48	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 11,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA ALAIDE DE SA LEITAO, 42
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Camila	(81) 4101-8158	distribuidoraceope@gmail.com
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,07
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com
24.658.170/0001-26	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	R\$ 13,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AVENIDA ESTANCLIA, 392
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VAGNER	(81) 3132-4707	aliancadmg2@gmail.com
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 13,80
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11
Telefone:	Email:	
(81) 9165-6871	rh.empresamentos@outlook.com	
33.671.155/0001-55	ONEVALLE PERFUMARIA LTDA	R\$ 14,19
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Caruaru	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 501
Telefone:	Email:	
(81) 8183-0117	zmacontabilidade@gmail.com	
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 14,20
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Caripina	R DOS EMANICIPADORES, 616
Telefone:	Email:	
(81) 9636-5597	itamar_55@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.708.262/0001-73	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	RS 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R SAO SILVESTRE, 355
Nome de Contato: Elvis Jusc		Telefone: (81) 4101-2855
		Email: emmateriais@outlook.pt

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 68
 Rub. 4

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 18,60
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE;
 Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	Data: 19/09/2023 09:01
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: MAMADEIRA, LIVRE DE BISFENOL A FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML. - MAMADEIRA, LIVRE DE BISFENOL A FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML.	SRP: SIM
	Identificação: 063-2023-FERNANDES PINHEIRO-PR
	Lote/Item: 160/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.066.957/0001-01	FABIANO ALEXANDRE LTDA	RS 18,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

01.066.957/0001-01	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	RS 18,60
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guairanga	Endereço: R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 419
		Telefone: (42) 3438-1048
		Email: evandro.gaspar@hotmail.com

Item 16: MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO

Preço Estimado: RS 15,21 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 15,21	Média dos Preços Obtidos: RS 15,21
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 16,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MAMADEIRA 150 ML ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 69
 Rub. 11

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal.

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 150 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone , Formato Bico: Ortodôntico , Tipo: Cristal , Temperatura Esterilização: Até 121 GR

CatMat: 463334 - Material: Polipropileno | Capacidade: 150 ML | Cor: Incolor | Material Bico: Silicone | Formato Bico: Ortodôntico | Tipo: Cristal | Temperatura Esterilização: Até 121 GRA

Data: 21/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1192023 / UASG:987769

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/01/2024 11:06

Homologação: 02/02/2024 10:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693	R\$ 15,99
VENCEDOR		
Marca: mamita Fabricante: mamita Modelo: 150 ml Descrição: Mamadeira, material: polipropileno, capacidade: 150 ml, cor: incolor, material bico: silicone, temperatura esterilização: até 121 graus, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico. MAMITA		
Estado: MG	Cidade: Pomplú	Endereço: R OLEGARIO MACIEL, 33
	Nome de Contato: Francielly	Telefone: (37) 9833-9916
		Email: realeweb@hotmail.com
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 16,00
Marca: MAMITA Fabricante: MAMITA Modelo: Mamadeira Descrição: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz		
Estado: PR	Cidade: Guaramá	Endereço: R SEBASTIAO SATUCA, 60
		Telefone: (41) 9294-3286
		Email: lenitasellis@gmail.com
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	R\$ 16,96
Marca: prínce Fabricante: prínce Modelo: mamadeira 150ml Descrição: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 150 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone , Formato Bico: Ortodôntico , Tipo: Cristal , Temperatura Esterilização: Até 121 GR		
Estado: PR	Cidade: Piraquara	Endereço: R JOAO BATISTA VERA, 140
		Telefone: (41) 8431-2545
		Email: rh.legalizacao.mep@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,03

Inc. 1, art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024, Palavras Chave: MAMADEIRA 150 ML ; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM **Data:** 08/11/2023 09:30

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para creches e escolas municipais com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Silicone , Capacidade: Cerca De 150 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Graduada, Sem Figuras Decorativas , Material Bico: Silicone , Formato Bico: Colher Dosadora, C/ Tampa , Temperatura Esterilização: Autoclavável **SRP:** SIM

CatMat: 609863 - Material: Silicone | Capacidade: Cerca De 150 ML | Cor: Incolor | Características Adicionais: Graduada, Sem Figuras Decorativas | Material Bico: Silicone | Formato Bico: Colher Dosadora, C/ Tampa | Temperatura Esterilização: Autoclavável **Identificação:** N°Pregão:742023 / UASG:982333

Lote/Item: /45 **Ata:** [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/11/2023 10:09 **Homologação:** 28/11/2023 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500 **Unidade:** Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.443.524/0001-98	A P DA SILVA CARLOS	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca: NEO PAN Fabricante: NEO PAN Modelo: NEO PAN Descrição: MAMADEIRA 160ML. Fabricada em material resistente e atóxico. Possui um respiro no bico, que evita a ingestão de ar. Indicado para bebê de 0 a 6 meses. Livre de BPA (Bisfenol A). Cor: transparente, com detalhes em cores (amarelo, verde, vermelho). Endereço:		



49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,03
Marca: KUKA Fabricante: KUKA Modelo: MAMADEIRA 160ML Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Silicone, Capacidade: Cerca De 150 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Graduada, Sem Figuras Decorativas, Material Bico: Silicone, Formato Bico: Colher Dosadora, C/ Tampa, Temperatura Esterilização: Autoclavável Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3762-0445/(87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com		

14.563.405/0001-42	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI	R\$ 16,50
Marca: Lillo Fabricante: Lillo Modelo: NAO SE APLICA Descrição: Mamadeira Material: Silicone, Capacidade: Cerca De 150 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Graduada, Sem Figuras Decorativas, Material Bico: Silicone, Formato Bico: Colher Dosadora, C/ Tampa, Temperatura Esterilização: Autoclavável Estado: PE Cidade: Abreu e Lima Endereço: R GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, 20 Nome de Contato: Charles Monteiro Ferreira Telefone: (81) 3538-8600 Email: s-solucoes@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,60

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 04/10/2023 14:30
Objeto: Aquisição de mamadeira, copos para leite materno e escovas para limpar mamadeira, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato, Capacidade: 150 ML, Material Bico: Látex Atóxico E Antialérgico, Temperatura Esterilização: 125 GR	SRP: NÃO
CatMat: 255714 - Material: Policarbonato Capacidade: 150 ML Material Bico: Látex Atóxico E Antialérgico Temperatura Esterilização: 125 GRA	Identificação: N°Pregão:11852023 / UASG:943001
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/10/2023 17:01
	Homologação: 31/10/2023 09:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.088.958/0001-70	A V F BATISTA MULTIVENDAS	R\$ 14,00
VENCEDOR		
Marca: FIONA Fabricante: FIONA Modelo: 1.0 Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato, Capacidade: 150 ML, Material Bico: Látex Atóxico E Antialérgico, Temperatura Esterilização: 125 GR Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: TV ESTUDANTE JUCA, 604 Nome de Contato: ANTONIA Telefone: (85) 3232-7757 Email: avmultivendas@gmail.com		



CNPJ Ração Social do Fornecedor
33.645.696/0001-62 CLEILTON SOUZA DO NASCIMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 71
Rub. 1

Valor da Proposta Final
RS 15,20

Marca: CSJ
Fabricante: CSJ
Modelo: MAMADEIRA
Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato . Capacidade: 160 ML, Material Bico: SILICONE Atóxico E Antialérgico . Temperatura Esterilização: 125 GR

Endereço:

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS RS 15,60

Marca: PRINCE
Fabricante: PRINCE
Modelo: MAMADEIRA CAPACIDADE DE 120ML A 150ML
Descrição: MAMADEIRA CAPACIDADE DE 120ML A 150ML, PARA USO HOSPITALAR COM TAMPA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO OU TRITAN, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), CORPO COM GRADUAÇÃO, GARGALO LISO, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS, SEM ABAS, COM BICO DE SILICONE (ALTURA DE NO MÁXIMO 03 CENTÍMETROS DA BASE À PONTA) COM PERFURAÇÃO FINA, QUE NÃO SEJA DO FORMATO DE CRUZ, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE NO MÍNIMO 121°C. A COMPOSIÇÃO DA MAMADEIRA E BICO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS 11265/2006, RDC Nº 221/2002 E NBR 13793/2012 E EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza AVENIDA ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA RS 25,18

Marca: LOLLY
Fabricante: LOLLY
Modelo: Mamadeira
Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato . Capacidade: 150 ML, Material Bico: Látex Atóxico E Antialérgico . Temperatura Esterilização: 125 GR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Quiterianópolis R PADRE MOACIR, 39 VIEIRA (88) 9697-6838 vieiraosuacomercio@gmail.com

36.590.911/0001-63 IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA RS 35,32

Marca: FLY
Fabricante: FLY
Modelo: FLY
Descrição: MAMADEIRA CAPACIDADE DE 120ML A 150ML, PARA USO HOSPITALAR COM TAMPA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO OU TRITAN, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), CORPO COM GRADUAÇÃO, GARGALO LISO, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS, SEM ABAS, COM BICO DESILICONE (ALTURA DE NO MÁXIMO 03 CENTÍMETROS DA BASE À PONTA) COM PERFURAÇÃO FINA, QUE NÃO SEJA DO FORMATO DE CRUZ, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE NO MÍNIMO 121°C. A COMPOSIÇÃO DA MAMADEIRA E BICO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS 11265/2006, RDC Nº 221/2002 E NBR 13793/2012 E EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PI Teresina R GABRIEL FERREIRA, 1605 MAX (86) 3303-7278 imediatadistri@gmail.com

Item 17: TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M

Preço Estimado: RS 13,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 13,62 Média dos Preços Obtidos: RS 13,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGGDÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 16,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA BRANCA - SP Data: 02/01/2024 15:40 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 090146000012023OC00109 Lote/Item: 1/2 Ata: N/A Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 400 Unidade: UNIDADE UF: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TECIDOS) COM ENTREGA IMEDIATA

Descrição: TOALHA DE BANHO,100%ALGODAO,MED(0,70X1,40)M,300G/M2,BRANCA - TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 300G/M2, CONTRUCAO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BANHIAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06-05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400/2024
 FLS. 72
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.040.749/0001-40 *VENCEDOR*	KVTEX TEXTIL LTDA Marca: KV-PE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 13,50			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Rio Claro	AVENIDA 34, 816	(19) 3024-4195	wellismc@yahoo.com.br	
49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA Marca: FAROL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 13,90			
Endereço:					
00.008.089/0001-32	COMPOSE TECIDOS LTDA Marca: MD - TOPÁZIO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 15,60			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
AVENIDA DA INDUSTRIA, 633	GISELE	(19) 3458-2245	glocati@yahoo.com.br		
61.192.233/0001-28	DIKSZTEJ CIA LTDA Marca: Luana Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 16,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALD CLEVELAND, 661	LILIAN	(11) 3331-0632	lilian681@gmail.com
58.062.951/0001-75	CONFECOES GIGANTEX LTDA Marca: SOFIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 18,20			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236	(11) 3107-1598	gigantexgil@uol.com.br	
27.248.693/0001-92	SCALABRIN BRAZIL CONFECOES LTDA Marca: SCALABRIN Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 24,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2 182	(11) 3975-0833 (11) 6220-1207	fabio@scalulle.com.br	
07.464.831/0001-63	WELLINGTON RICARDO SIMONETTI Marca: Perfeito Estilo Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, CONTRUÇÃO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 40,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV 34, 751	HELIO	(19) 3024-3479	perfeitoestilo.vendas@yahoo.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204004/2024
FLS. 23
Rub. 2

RS 11,20

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A
DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PENIT. DR. GERALDO A. VIEIRA-S. VICENTE
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
SAO VICENTE

Data: 21/06/2023 09:51

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380118000012023OC00059

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, SACOS, BOLSAS, SACOS E SIMILARES, UTENSILIOS DE LIMPEZA, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPT'S, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, GUARNICOES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PAÑO, GUARNICOES DE BANHO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: TOALHA DE BANHO, 100% ALGODAO, MED(0,70X1,40)M, 300G/M2, BRANCA - TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 300G/M2, CONTRUCAO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

41.040.749/0001-40 KVTEX TEXTIL LTDA **RS 8,49**

VENCEDOR

Marca: KV - PE

Fabricante: Fabricante não informado.

Modelo: KV - PE

Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 300G/M2, CONTRUCAO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Estado: SP **Cidade:** Rio Claro **Endereço:** AVENIDA 34, 816 **Telefone:** (19) 3024-1195 **Email:** wellsmc@yahoo.com.br

07.464.831/0001-63 WELLINGTON RICARDO SIMONETTI **RS 9,99**

Marca: Perfeto Estilo

Fabricante: Fabricante não informado.

Modelo: Perfeto Estilo

Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 300G/M2, CONTRUCAO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Estado: SP **Cidade:** Rio Claro **Endereço:** AV 34, 751 **Nome de Contato:** HELIO **Telefone:** (19) 3024-3479 **Email:** perfetoestilo.vendas@yahoo.com

04.707.044/0001-07 MJ HAMUCHE - EVENTOS **RS 12,40**

Marca: Cristal

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Cristal

Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 300G/M2, CONTRUCAO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R VINTE E CINCO DE MARCO, 123 **Nome de Contato:** Paulo **Telefone:** (11) 3242-3811 **Email:** jadejasim05243@gmail.com

00.008.089/0001-32 COMPOSE TECIDOS LTDA **RS 15,59**

Marca: MD

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MD

Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 300G/M2, CONTRUCAO DE FELPA, MEDINDO (LXC) (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, COM BAINHAS NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Endereço: AVENIDA DA INDUSTRIA, 633 **Nome de Contato:** GISELE **Telefone:** (19) 3458-2245 **Email:** gilocalig@yahoo.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400/2024
 FLS. 74
 Rub. J

R\$ 13,65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Ino. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINI, TAMANHO 0,70 X 1,10M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR

Data: 13/06/2023 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAIRAÇÁ/PR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 18957_302023

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 150

Unidade: UNID

UF: PR

Descrição: TOALHA DE LAVABO/VISITA PARA BORDAR TAMANHO TAMANHO 49 X 80CM. COMPOSI 97% ALGOD 3% VISCOSE. ANTIPIILLING, BARRA ETAMINE, 60 PONTOS. Cores a escolher. - TOALHA DE LAVABO-VISITA PARA BORDAR TAMANHO TAMANHO 49 X 80CM. COMPOSI 97% ALGOD 3% VISCOSE. ANTIPIILLING, BARRA ETAMINE, 60 PONTOS. Cores a escolher.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.257.784/0001-45 *VENCEDOR*	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 13,60
Marca: Fischer Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Algodão Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Bento do Sul	AV NEREU RAMOS, 69
Telefone:	Email:	
(47) 3635-4268	licitasbs@gmail.com	
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 13,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cambé	R DOMINGOS IORGE VELHO, 965
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALDENIR	(43) 3062-0970	hernandesecia@hotmail.com
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 19,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marilena	AV PARANA, 831
Telefone:	Email:	
(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com	

Item 18: EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMA-NHO GRANDE 80X89 UNIDADE.

Preço Estimado: R\$ 7,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,14

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMA-NHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,68

Ino. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: EMBALAGEM PLASTICA SACO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2004002/2024	4
FLS. 79	Data: 17/01/2024 10:00
Rub. _____	Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Gráfico listados no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.

Descrição: Embalagem plástica - Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 51 CM, Altura: 110 CM, Material: Polietileno , Espessura: 0,02 MM, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Silagem , Cor: Branca , Características Adicionais: Próprio Para Fermentação

CatMat: 603430 - EMBALAGEM PLÁSTICA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:70002

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/01/2024 22:47

Homologação: 06/03/2024 13:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.805.545/0001-38	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA.	RS 1,36
VENCEDOR		
Marca: Baviplast Fabricante: Baviplast Modelo: Baviplast Descrição: Conforme Termo de Referência		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 2.020
	Nome de Contato: DIRCEU	Telefone: (68) 3224-8888
		Email: nussagrafica2020@hotmail.com
84.313.923/0001-93	G S SILVEIRA EIRELI	RS 10,00
Marca: G. S. SILVEIRA -LTDA Fabricante: G. S. SILVEIRA -LTDA Modelo: PLÁSTICO Descrição: SACOLA PLÁSTICA BRANCA, para embalagem, capacidade para 30 litros, 0,15mm de espessura, medindo 40cm de largura por 60cm de altura, personalizada com a inserção "TRE-ACRE", acondicionada em pacotes com 100 unidades.		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 3440
	Telefone: (68) 3223-4222 / (68) 2233-336	Email: centerpublicidade02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 8,75

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: EMBALAGEM PLASTICA SACO ; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtzFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Data: 09/01/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:980060

Lote/Item: /335

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Embalagem plástica - Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 50 CM, Altura: 60 CM, Material: Polietileno , Espessura: 0,10 MM, Capacidade: 1 K

Adjudicação: 31/01/2024 17:35

Homologação: 01/02/2024 11:51

CatMat: 443814 - Forma: Saco | Largura: 50 CM | Altura: 60 CM | Material: Polietileno | Espessura: 0,10 MM | Capacidade: 1 KG

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.180

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.863.847/0001-86 *VENCEDOR*	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	RS 8,50
Marca: Vahene/vahene Fabricante: Vahene/vahene Modelo: Vahene/vahene Descrição: SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA Endereço:		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 36
 Rub. 1

42.899.374/0001-30	VBS EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 9,00
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: REGIONAL Descrição: SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 6,99
 Inc: Lei 5ª da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	Data: 29/11/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais escolares (cadernos, canetas, lápis, borrachas, apontadores, e etc.), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, do município de Florai, estado do Paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Embalagem Plástica - Embalagem Plástica Forma: Saco, Altura: 120 CM, Material: Polietileno De Baixa Densidade, Espessura: 15 MICRA, Aplicação: Armazenamento De Alimentos, Cor: Incolor, Características Adicionais: Alta Resistência/Sanfonado/Não Reciclado/Atóxico.	SRP: NÃO
CatMat: 613744 - EMBALAGEM PLÁSTICA	Identificação: NºPregão:632023 / UASG:987553
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/12/2023 11:18
	Homologação: 29/01/2024 16:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.273.974/0001-49 *VENCEDOR*	MOURA LEAL LTDA	RS 1,00
Marca: GALA Fabricante: IBB INDUSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGEN Modelo: GALA Descrição: SACO PARA PRESENTE, INCOLOR A10CMXL45CM Estado: PR Cidade: Paranavai Endereço: R.ADIB ABURAD, 769 Telefone: (44) 3423-2567 / (44) 9974-8407 Email: sauro_gelving@uol.com.br		

49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	RS 1,98
Marca: GALA Fabricante: GALA Modelo: GALA Descrição: SACO PARA PRESENTE, incolor A30cmxL45cm Endereço: AV NEY BRAGA, 440 Nome de Contato: SAMIA Telefone: (44) 3245-2546 Email: adm@roccodistribuidora.com.br		

05.304.697/0001-08	TANGO LTDA	RS 11,99
Marca: GALA Fabricante: GALA Modelo: INCOLOR Descrição: SACO PARA PRESENTE, incolor A30cmxL45cm Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1368 Nome de Contato: ÉUDO Telefone: (44) 3025-4444 Email: tangocitar@gmail.com		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	22
Rub.	1

Valor da Proposta Final

51.304.261/0001-36

A.M. GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

RS 13,25

Marca: kaz

Fabricante: kaz

Modelo: transparente

Descrição: Embalagem Plástica Forma: Saco , Altura: 120 CM, Material: Polietileno De Baixa Densidade , Espessura: 15 MICRA. Aplicação: Armazenamento De Alimentos , Cor: Incolor , Características Adicionais: Alta Resistência/Sanfonado/Não Reciclado/Atóxico

Endereço:

PRESIDENTE VARGAS, 541


Telefone:

(67) 9830-1670

Email:

amgraficapp@gmail.com



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 12/04/2024 10:38:01 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 20/10/2023 11:32:27 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/12/2023 12:18:55 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 25/04/2024 17:30:32 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 25/04/2024 16:49:53 Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 31/07/2023 10:54:21 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 25/04/2024 16:52:31 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 25/04/2024 15:45:50 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 22/11/2023 11:30:03 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Antônio João/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao	Data: 22/04/2024 16:46:55 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Marilândia/ES https://marilandia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 25/04/2024 15:42:30 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	29
Rub.	1

DESPACHO

Pedreiras (MA), 26 de abril de 2024.


A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, para exercício de 2024. Tendo sido o valor total é de R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Stephanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2024
FLS.	80
Rub.	

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de enxoval de bebê para distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0207 Secretaria Mun. De Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 26 de abril de 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de enxoval de bebê para distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Secretaria Mun. De Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor da Despesa: **R\$ 17.897,00**

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0114%

Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 1.107.500,00

Impacto Orçamentário: 1,6159%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0114% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social corresponde a 1,6159%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9 - Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204.002/2024
FLS.	82
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Pedreiras (MA), 26 de abril de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	83
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

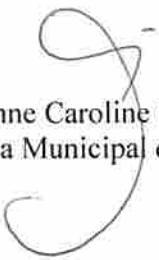
PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Pedreiras - MA, 26 de abril de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204 002/202	
FLS. 84	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Por meio do DFD 2204002/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social atesta a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

No intuito de que seja apresentado Termo de Referência, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Maria Paixão da Conceição Alencar - (Coordenadora do CRAS), Integrante Requisitante:
- II. Francielle Silva Moraes – (Agente Administrativo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenação de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 26 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA
Prot. 220400/2024
FLS. 85
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - **Justificamos** considerando a demandas crescentes e à necessidade de assistência às famílias carentes do município de Pedreiras – MA, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos para a composição de kits de enxoval de bebê. Esta ação tem como objetivo primordial garantir o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que fortalece os programas de assistência social desenvolvidos por esta Secretaria.

2.2 **Cobertura Abrangente de Necessidades Básicas:** Os kits de enxoval de bebê incluirão uma ampla gama de itens essenciais, como roupas, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal (sabonete, cotonetes), cobertores e acessórios de alimentação (mamadeiras), garantindo assim a cobertura completa das necessidades básicas dos recém-nascidos e das mães:

2.3 **Padrão de Qualidade e Segurança:** A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos. Serão priorizados itens certificados e que atendam às normas de segurança e saúde infantil, garantindo que os kits sejam compostos por produtos confiáveis e adequados para uso em bebês.

2.4 **Inclusão de Itens Personalizados e Adequados às Necessidades Locais:** A empresa contratada será orientada a incluir itens personalizados nos kits, levando em consideração as particularidades e necessidades das famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA. Além disso, serão priorizados produtos adequados ao clima e às condições locais, visando o conforto e o bem-estar dos bebês e de suas famílias.

2.5 **Impacto Positivo na Saúde e Desenvolvimento Infantil:** A distribuição dos kits de enxoval de bebê contribuirá significativamente para a promoção da saúde e do desenvolvimento saudável das crianças, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à falta de cuidados básicos e garantindo um ambiente adequado para o crescimento físico e emocional dos recém-nascidos.

2.6 **Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade:** Esta ação representa um apoio direto e efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando recursos essenciais que muitas vezes não podem ser adquiridos devido às condições financeiras desfavoráveis. Além disso, contribui para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social em nosso município.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 17.897,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 86
Rub. - 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50	55,69	2.784,50
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50	55,52	2.776,00
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50	20,83	1.041,50
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50	23,11	1.155,50
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	28,61	1.430,50
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	15,20	760,00
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50	4,84	242,00
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UIDADES	50	3,75	187,50
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UIDADES	50	12,00	600,00
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO,	UIDADES	50	21,65	1,82,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE				
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UNIDADES	50	35,71	1.785,50
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50	12,72	636,00
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50	7,52	376,00
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CÔNTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50	8,38	419,00
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50	16,44	822,00
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50	15,21	760,50
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50	13,62	681,00
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50	7,14	357,00
Valor Total					R\$ 17.897,00

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	88
R. b.	u

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 89	
Rub. _____	

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 A empresa selecionada possui expertise e especialização no fornecimento de kits de enxoval de bebê, demonstrando capacidade técnica para atender às especificações e exigências da Secretaria. Sua experiência no mercado garante a execução eficiente do contrato:

8.2. A forma de execução do contrato assegura a garantia de qualidade dos produtos fornecidos, pois a empresa contratada está comprometida em atender às normas e padrões de segurança e qualidade estabelecidos para produtos infantis. Isso minimiza os riscos de problemas relacionados à qualidade dos itens entregues:

8.3. A execução do contrato permite um planejamento e controle adequados do processo de fornecimento dos kits de enxoval de bebê. Isso inclui a definição de prazos, acompanhamento da produção e logística de entrega, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a demanda da Secretaria;

8.4. A execução do contrato de forma planejada e controlada permite a otimização de recursos, reduzindo custos e evitando desperdícios decorrentes de compras desnecessárias ou estoques excedentes. Isso é fundamental para uma gestão financeira eficiente.

8.5. A forma de execução da empresa inclui a oferta de garantia e assistência pós-venda, assegurando que eventuais problemas ou necessidades de ajustes sejam prontamente atendidos, sem custos adicionais para a instituição contratante;

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras//MA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204 002/2024
FLS.	90
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- 11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
- 11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 91	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 17.897,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais), conforme pesquisa realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, através do banco de Preços.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou*



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 92
Rub. a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

16 PRAZO DE ENTREGA

16.1 - O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

Pedreiras (MA), 26 de abril de 2024.

Maria Paixão da Conceição Alencar
Maria Paixão da Conceição Alencar
Integrante Requisitante

Francielle Silva Moraes
Francielle Silva Moraes
Integrante Técnico

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



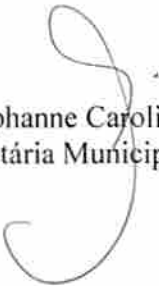
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	93
Rub.	1

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 2204002/2024,

Pedreiras/MA, 26 de abril de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	94
Rub.	1

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 2204002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 22/04/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Pesquisa de Preços
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor global estimado para contratação é de R\$ 17.897,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204.001/202 4
FLS.	95
Rub.	2


As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Pedreiras/MA, 26 de abril de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2204002/2024	4
FLS.	96
Rub.	2

MEMORANDO

Pedreiras - MA, 26 de abril de 2024


PARA: A PROCURADORIA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia Procuradoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2204002/2024, para Parecer da Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 72, Inciso III da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204007/2024
FLS. 97
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MINUTA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº XXXX/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

RS XXXXX (XXXXXXXXXX).

PERÍODO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De XXXX/04/2024

Até XXX/05/2024

Email: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MINUTA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº XXX/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 53.591.861/0001-58, situada na Rua Manoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº XXX/2024
PROCESSO ADM: Nº. 2204002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DATA: XX/XX/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue os dias XX/XX/2024 à XX/XX/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ XXX (dXXXXXXXXXX).



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 99
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	100
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº XXX/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Secretaria Municipal de Assistência Social	À Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA

10/2024

PEDREIRAS/MA

PROG. 20400/2024

FLS. 102

Rib. 1

Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024
Envelope 1 - "Proposta de preços"

Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024
Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (um) (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (dois) (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	102
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

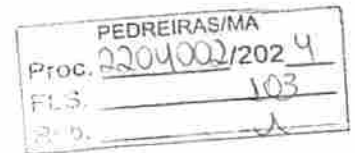
6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 104
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

12. DO CONTRATO

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 105
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **09 (nove) meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 106
Rub. <u> </u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

14.1.2. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 107	
Rub. _____	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002202 4
FLS.	108
Rib.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;
- 16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;
- 16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 109
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002202 4
FLS. 110
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 111	
Rub. 1	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS.	112
Rub.	λ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o email (contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

- 19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em XXX de abril de 2024.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 113	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - **Justificamos** considerando a demandas crescentes e à necessidade de assistência às famílias carentes do município de Pedreiras – MA, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos para a composição de kits de enxoval de bebê. Esta ação tem como objetivo primordial garantir o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que fortalece os programas de assistência social desenvolvidos por esta Secretaria.

2.2 **Cobertura Abrangente de Necessidades Básicas:** Os kits de enxoval de bebê incluirão uma ampla gama de itens essenciais, como roupas, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal (sabonete, cotonetes), cobertores e acessórios de alimentação (mamadeiras), garantindo assim a cobertura completa das necessidades básicas dos recém-nascidos e das mães:

2.3 **Padrão de Qualidade e Segurança:** A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos. Serão priorizados itens certificados e que atendam às normas de segurança e saúde infantil, garantindo que os kits sejam compostos por produtos confiáveis e adequados para uso em bebês.

2.4 **Inclusão de Itens Personalizados e Adequados às Necessidades Locais:** A empresa contratada será orientada a incluir itens personalizados nos kits, levando em consideração as particularidades e necessidades das famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA. Além disso, serão priorizados produtos adequados ao clima e às condições locais, visando o conforto e o bem-estar dos bebês e de suas famílias.

2.5 **Impacto Positivo na Saúde e Desenvolvimento Infantil:** A distribuição dos kits de enxoval de bebê contribuirá significativamente para a promoção da saúde e do desenvolvimento saudável das crianças, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à falta de cuidados básicos e garantindo um ambiente adequado para o crescimento físico e emocional dos recém-nascidos.

2.6 **Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade:** Esta ação representa um apoio direto e efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando recursos essenciais que muitas vezes não podem ser adquiridos devido às condições financeiras desfavoráveis. Além disso, contribui para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social em nosso município.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 114
Rub. _____

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50	55,69	2.784,50
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50	55,52	2.776,00
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50	20,83	1.041,50
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50	23,11	1.155,50
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	28,61	1.430,50
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	15,20	760,00
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50	4,84	242,00
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS	UIDADES	50	3,75	187,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES				
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UIDADES	50	12,00	600,00
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UIDADES	50	21,65	1,82,50
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UIDADES	50	35,71	1.785,50
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50	12,72	636,00
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50	7,52	376,00
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50	8,38	419,00
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50	16,44	822,00
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50	15,21	760,50
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50	13,62	681,00
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR	UNIDADES	50	7,14	357,00



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 116	
Rub. A	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TAMANHO GRANDE				
80X89 UNIDADE.				
Valor Total				R\$ 17.897,00

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	220400 2202 4
FLS.	117
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 A empresa selecionada possui expertise e especialização no fornecimento de kits de enxoval de bebê, demonstrando capacidade técnica para atender às especificações e exigências da Secretaria. Sua experiência no mercado garante a execução eficiente do contrato:

8.2. A forma de execução do contrato assegura a garantia de qualidade dos produtos fornecidos, pois a empresa contratada está comprometida em atender às normas e padrões de segurança e qualidade estabelecidos para produtos infantis. Isso minimiza os riscos de problemas relacionados à qualidade dos itens entregues;

8.3. A execução do contrato permite um planejamento e controle adequados do processo de fornecimento dos kits de enxoval de bebê. Isso inclui a definição de prazos, acompanhamento da produção e logística de entrega, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a demanda da Secretaria;

8.4. A execução do contrato de forma planejada e controlada permite a otimização de recursos, reduzindo custos e evitando desperdícios decorrentes de compras desnecessárias ou estoques excedentes. Isso é fundamental para uma gestão financeira eficiente.

8.5. A forma de execução da empresa inclui a oferta de garantia e assistência pós-venda, assegurando que eventuais problemas ou necessidades de ajustes sejam prontamente atendidos, sem custos adicionais para a instituição contratante;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 118
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras//MA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

- 10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2204002/2024
FLS.	119
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais), conforme pesquisa realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, através do banco de Preços.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	120
Rub.	

15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

16 PRAZO DE ENTREGA

16.1 - O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	125
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Pedreiras- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)
2. Representante legal que assinará o contrato:
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)
3. Proposta de Preços: R\$



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0204002/2024
FLS.	122
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QTD	VALOR GLOBAL
	Total RS				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 123
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº _____/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA _____, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, com sede na Rua Mnsoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediado na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____ portador do CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº _____/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2204002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 124
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO UNICO: fornecer os serviços, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50		
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50		
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50		
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50		



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2024
FLS. 125
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50		
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50		
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50		
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UNIDADES	50		
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UNIDADES	50		
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UNIDADES	50		
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UNIDADES	50		
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50		
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50		
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50		
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50		
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50		
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50		
Valor Total					R\$

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204002/2024
FLS.	127
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco:
- Agência:
- Conta-corrente:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/202 4
FLS.	129
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202 4
FLS. 131
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	132

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	133
Rub.	

judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	134
Rub.	---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 135
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, de de

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
.CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204.002/2024
FLS.	136
Rub.	

PARECER JURIDICO

A senhora Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024
PROCESSO nº 2204002/2024
ORIGEM: Secretário Municipal de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II E ARTIGO 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada da Secretaria Municipal de Assistência Social, acerca da Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 2204002/2024, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. MÉRITO DA CONSULTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2204002/2024
FLS.	137
Rub.	

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 138
Rub. _____

questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham a lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação e autorização do Secretária Municipal de Assistência Social e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, trazendo dessa forma a prestação de serviços.

Devidamente instruído, o processo fora remetido à Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição e serviços comuns; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 139
Rub. _____

atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS.	140
Rub.	

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, através de utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em R\$ 17.897,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	143
Rub.	2

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS. 142	
Rub. u	

busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.

Diante disso, se fizermos uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Porém, no nosso entendimento, essa não parece ser a melhor interpretação, pois, conforme previsto no artigo 194, a Nova Lei de Licitações entra em vigor na data de sua publicação, o que ocorreu no dia 1º de abril de 2021.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Então, se a Lei está vigente, portanto ela pode ser aplicada. Ademais, a própria Lei estabelece que “até o decurso do prazo de que trata o inciso II, do caput do artigo 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as Leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso” (art. 191).

Veja que o legislador, em momento algum, vinculou a vigência da Lei à criação ou até mesmo à implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, o que pode levar a outra conclusão no que tange à aplicabilidade imediata da Lei nº 14.133/2021.

E esta outra conclusão decorre de uma interpretação sistemática ou sistêmica das normas contidas na Nova Lei de Licitações.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
143
Pub. _____

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93). Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	144
Rub.	

Por fim, recomendo a Secretaria Municipal de Assistência Social Requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o que nos parece,

Desse modo, apresentado parecer favorável, encaminho os presentes autos A autoridade competente para o devido encaminhamento.

Pereiras/MA, 29 de abril de 2024.

Fabricio Costa Sampaio

OAB/PI N° 9845



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	145
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De 30/04/2024

Até 06/05/2024

Email: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2204002/2024	4
FLS.	146
Rub.	u

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 53.591.861/0001-58, situada na Rua Manoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 019/2024
PROCESSO ADM: Nº. 2204002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DATA: 06/05/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue os dias 30/04/2024 à 06/05/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 147
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

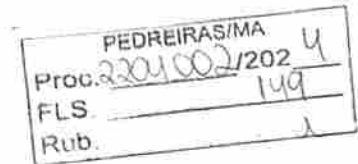
5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Secretaria Municipal de Assistência Social	À Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"
---	--

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (um) (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (dois) (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.



PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2024
FLS. 150
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou



PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2204002/202 4
FLS.	153
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

12. DO CONTRATO

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **09 (nove) meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 154
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

14.1.2. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 155
Rub. — A —

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;
- 16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;
- 16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 158
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
Fl.S.	159
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 160
Rub. J

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o email (contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

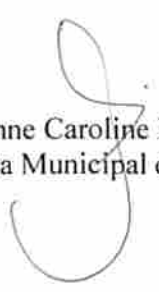
19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - **Justificamos** considerando a demandas crescentes e à necessidade de assistência às famílias carentes do município de Pedreiras – MA, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos para a composição de kits de enxoval de bebê. Esta ação tem como objetivo primordial garantir o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que fortalece os programas de assistência social desenvolvidos por esta Secretaria.

2.2 **Cobertura Abrangente de Necessidades Básicas:** Os kits de enxoval de bebê incluirão uma ampla gama de itens essenciais, como roupas, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal (sabonete, cotonetes), cobertores e acessórios de alimentação (mamadeiras), garantindo assim a cobertura completa das necessidades básicas dos recém-nascidos e das mães:

2.3 **Padrão de Qualidade e Segurança:** A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos. Serão priorizados itens certificados e que atendam às normas de segurança e saúde infantil, garantindo que os kits sejam compostos por produtos confiáveis e adequados para uso em bebês.

2.4 **Inclusão de Itens Personalizados e Adequados às Necessidades Locais:** A empresa contratada será orientada a incluir itens personalizados nos kits, levando em consideração as particularidades e necessidades das famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA. Além disso, serão priorizados produtos adequados ao clima e às condições locais, visando o conforto e o bem-estar dos bebês e de suas famílias.

2.5 **Impacto Positivo na Saúde e Desenvolvimento Infantil:** A distribuição dos kits de enxoval de bebê contribuirá significativamente para a promoção da saúde e do desenvolvimento saudável das crianças, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à falta de cuidados básicos e garantindo um ambiente adequado para o crescimento físico e emocional dos recém-nascidos.

2.6 **Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade:** Esta ação representa um apoio direto e efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando recursos essenciais que muitas vezes não podem ser adquiridos devido às condições financeiras desfavoráveis. Além disso, contribui para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social em nosso município.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 17.897,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50	55,69	2.784,50
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50	55,52	2.776,00
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50	20,83	1.041,50
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50	23,11	1.155,50
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	28,61	1.430,50
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	15,20	760,00
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50	4,84	242,00
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÊM 75 UND, 100 % RECICLADAS	UIDADES	50	3,75	187,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0204002/2024
FLS. 163
Rub. u

	COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES				
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UIDADES	50	12,00	600,00
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UIDADES	50	21,65	1,82,50
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UIDADES	50	35,71	1.785,50
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50	12,72	636,00
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50	7,52	376,00
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50	8,38	419,00
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50	16,44	822,00
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50	15,21	760,50
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50	13,62	681,00
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR	UNIDADES	50	7,14	357,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.					
Valor Total					R\$ 17.897,00

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 165
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 A empresa selecionada possui expertise e especialização no fornecimento de kits de enxoval de bebê, demonstrando capacidade técnica para atender às especificações e exigências da Secretaria. Sua experiência no mercado garante a execução eficiente do contrato:

8.2. A forma de execução do contrato assegura a garantia de qualidade dos produtos fornecidos, pois a empresa contratada está comprometida em atender às normas e padrões de segurança e qualidade estabelecidos para produtos infantis. Isso minimiza os riscos de problemas relacionados à qualidade dos itens entregues:

8.3. A execução do contrato permite um planejamento e controle adequados do processo de fornecimento dos kits de enxoval de bebê. Isso inclui a definição de prazos, acompanhamento da produção e logística de entrega, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a demanda da Secretaria;

8.4. A execução do contrato de forma planejada e controlada permite a otimização de recursos, reduzindo custos e evitando desperdícios decorrentes de compras desnecessárias ou estoques excedentes. Isso é fundamental para uma gestão financeira eficiente.

8.5. A forma de execução da empresa inclui a oferta de garantia e assistência pós-venda, assegurando que eventuais problemas ou necessidades de ajustes sejam prontamente atendidos, sem custos adicionais para a instituição contratante;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 166
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras//MA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;



PEDEIRAS/MA	4
Proc. 2204002/202	
FLS.	167
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 17.897,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais), conforme pesquisa realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, através do banco de Preços.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	168
Rub.	u

15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

16 PRAZO DE ENTREGA

16.1 - O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	169
Rub.	

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Pedreiras- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204 002 / 202 4
FLS.	170
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QTD	VALOR GLOBAL
	Total RS				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	173
Rub.	

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº _____/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA _____, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, com sede na Rua Mnsael Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediado na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____ portador do CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº _____/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2204002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204.002/202 4
FLS.	132
Rub.	1

PARAGRAFO UNICO: fornecer os serviços, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$
(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50		
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50		
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50		
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50		



PEDREIRAS/MA
Proc. 204002/202 4
FLS. 173
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50		
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50		
07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50		
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UIDADES	50		
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UIDADES	50		
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UIDADES	50		
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UIDADES	50		
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50		
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50		
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50		
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50		



PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2024
FLS. 179
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UNIDADES	50		
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50		
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50		
Valor Total					R\$

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco:
- Agência:
- Conta-corrente:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 177
R: b. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	198
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 139
Rub: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	180
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	181
R.O.	

judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, de de

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
.CONTRATANTE




PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	184
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2204002/2024, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002 de 03 de janeiro de 2024.

Pedreiras/MA, em 30 de abril de 2024.


Francisco Florêncio de Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br



PORTARIA Nº 002/2024 - GP

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e como Membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Lei Municipal nº 1.560/23.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.560/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 186
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

• **FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF N° 529.833.663-91.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

• **FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF N° 529.833.663-91;

• **ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF N° 017.240.443-62;

• **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF N° 004.234.133-76;

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS
PRAZERES
SANTOS:01892971313
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Assinado de forma digital por
VANESSA DOS PRAZERES
SANTOS:01892971313
Dados: 2024.01.03 16:03:37

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 600 de 3 de Janeiro de 2024
DATA: 03/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 03/01/2024

IP com n°: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 03/01/2024 16:31:53 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ REVOGA : 001/2024 - PORTARIA Nº001/2024- GP
- ✦ DESIGNA: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024 - GP
- ✦ DESIGNA: 004/2024 - PORTARIA Nº004/2024 – GP
- ✦ DISPÕE: 103/2023 - PORTARIA Nº103/2023 - GP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004002/2024
FLS.	188
Rub.	2

ERRATA DE PORTARIA

- ✦ ERRATA: 003/2024 - ERRATA
PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
REVOGA : 001/2024**

PORTARIA Nº001-2024-GP

"FICA REVOGADA A PORTARIA Nº276/2021-GP, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA A SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 276/2021-GP, que delegou competência a Servidor para responder pelo Controle e Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Francisco Florêncio de Sousa**, inscrito sob o CPF Nº 529.xxx.xxx-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
PROC. 001/2024
189

PEDREIRAS/MA
03/01/2024

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 529.833.663-91.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 529.xxx.xxx-91;

• **ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 017.xxx.xxx-62;

• **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 004.xxx.xxx.76;

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
PROC. 001/2024
189

PEDREIRAS/MA
03 de janeiro de
2024.
FLS. _____
Rub. _____

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
DESIGNA: 002/2024**

PORTARIA Nº 002/2024 - GP

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e como Membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Lei Municipal nº 1.560/23.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.560/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
DESIGNA: 004/2024**

PORTARIA Nº004/2024 - GP

"DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a designação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 529.xxx.xxx-91, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;



II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DISPÕE: 103/2023

PORTARIA Nº103/2023 - GP

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº088/2023-GP."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 088/2023-GP, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 002/2023 - de 18 de dezembro de 2023 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que a Presidente da Comissão Processante, Srª. Hellen Valeska Figueredo Lima, solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos nos termos do art. 213, da Lei 861/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria nº 088/2023 -GP, de 18 de outubro de 2023, publicada no Vol. 11 - número 582, de 19 de outubro de 2023, página 03, do Diário Oficial do

Município de Pedreiras - MA, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 003/2024

ERRATA

PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o Ofício nº 003/2024 - CMDCA, de 03 de janeiro de 2024, a Portaria nº. 101, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Volume: 11 - números 598, de 26 de dezembro de 2023, página 03, do Diário Oficial do Município de Pedreiras - MA, tem pela presente, a seguinte retificação:

Onde se lê:

Artigo 1º - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Celso Costa Silva, inscrito sob o CPF Nº 257.xxx.xxx-91, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 26 de dezembro a 09 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Artigo 1º - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Celso Costa Silva, inscrito sob o CPF Nº 257.xxx.xxx-91, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 26 de dezembro a 03 de janeiro de 2024.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 101/2023-GP, de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 03 de janeiro de 2024.

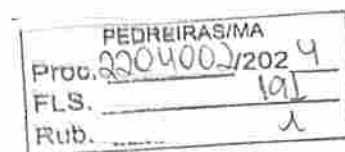
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito



Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 192
Rub. _____

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Senhora
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

O Agente de Contratação do Município de Pedreiras/MA, Portaria 002/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa nº 019/2024.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, apresentou proposta e documentos de habilitação conforme exigido no referido aviso de dispensa.

A empresa mencionada demonstrou pleno cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Diante do exposto, a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, é considerada habilitada para a fornecimento dos produtos mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pedreiras/MA, em 07 de maio de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa
Portaria 002/2024 – GP
Agente de Contratação

**PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO DA
DISPENSA Nº 019/2024, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS
PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE
BEBÊ, DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PEDREIRAS - MA**

web

Assunto:

De Iella da silva oliveira <magazine_lalra@hotmail.com>

Para: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br
<contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>

Data 06/05/2024 12:27

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2024
FLS.	193
Rub.	4

- HABILITAÇÃO E PROPOSTA.rar (~14 MB)
- Atestado vitorino freire..pdf (~1.3 MB)
- BALÇO, DRE, NOTAS, LIVRO DIARIO 2023.pdf (~2.5 MB)
- CERTIDÃO ESPECIFICA 21-03-24.pdf (~77 KB)
- CND ESTADUAL 16-07..pdf (~4 KB)
- CND FALENCIA 19-05-24.pdf (~99 KB)
- CND IPTU 11-06-24.pdf (~441 KB)
- CND TRABALHISTA 30-06-24.pdf (~84 KB)
- CND UNIÃO PF 08-06-24.pdf (~76 KB)
- CND UNIÃO PJ 29-05-24.pdf (~76 KB)
- CNDA ESTADUAL 16-07-24.pdf (~4 KB)
- CND-CNDA MUNICIPAL 16-06-24..pdf (~173 KB)
- CNPJ 02-05.pdf (~294 KB)
- ConsultaConsolidada 03-05-24.pdf (~14 KB)
- ConsultaOptantes 03-05-24.pdf (~67 KB)
- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 03-05-24.pdf (~65 KB)
- CPF 02-05.pdf (~64 KB)
- CRC CONTADOR 16-06-24.pdf (~455 KB)
- CRF FGTS 30-05-24.pdf (~94 KB)
- Improbidade adm 03-05-24.pdf (~77 KB)
- PDF RG.pdf (~106 KB)
- proposta de preço.pdf (~545 KB)
- SICAF 03-05-24.pdf (~69 KB)
- SIMPLIFICADA 21-03-24.pdf (~79 KB)
- SINTEGRA 02-05-24.pdf (~275 KB)

Segue em anexo habilitação e proposta da dispensa Nº 019/2024 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, desde já grato!



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
PROC.	2204002/2024
FLS.	194
RUB.	

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2404002/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024, a Proposta de Preço.

Pedreiras/MA, em 07 de maio de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa
Portaria 002/2024 – GP
Agente de Contratação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROPOSTA DE PREÇO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400-2/2024
FLS.	195
Rub.	Λ

À Secretaria Municipal de Assistência Social
Pedreiras- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

- 1. Proponente:**
Razão Social: J E C DA COSTA NETO-ME
CNPJ: 17.212.365/0001-82
Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES, 45, CENTRO, ARARI-MA.
E-mail: MAGAZINE_LAIRA@HOTMAIL.COM
(DDD) Telefone: (98) 98523-8782
- 2. Representante legal que assinará o contrato:**
Nome: JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO
Cédula de identidade/órgão emissor: 032837342007-4
CPF: 041.878.043-90
Cargo/Função: EMPRESARIO
E-mail: MAGAZINE_LAIRA@HOTMAIL.COM
(DDD) Telefone: (98) 98523-8782
- 3. Proposta de Preços:** R\$ 13.450,00 treze mil, quatrocentos e cinquenta reais.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

J E C DA
COSTA

NETO:172123
65000182

Assinado de forma
digital por J E C DA
COSTA
NETO:17212365000182
Dados: 2024.05.06
12:08:59 -0300



J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45
 Centro Arari-ma E-mail magazine_laira@hotmail.com
 CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905

PEDREIRAS/MA 47
 Proc. 2204002/202
 FLS. 106
 Rub. 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	Cajovil	UNIDADES	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
2	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CMLARGURA 39 CM	Bolsas baby	UNIDADES	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
3	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	Laianny baby	CONJUNTO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	Incomfrol	PACOTE	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
5	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	Tilili baby	KIT	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
6	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	Tilili baby	KIT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
7	MELA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	Vinny	PARES	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
8	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100 % RECICLADAS COM	Cotton line	UNIDADES	50	R\$ 3,00	

J E C DA COSTA Assinado de forma digital por J E C DA COSTA
 NETO:17212365000182
 5000182
 Data: 2014.05.06 12:09:12 -0100

J E C DA COSTA NETO-ME
 CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45
 Centro Arari-ma E-mail magazine_laira@hotmail.com
 CEP-65480-000 fone/fax: (98) 3453-1905



J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45
 Centro Arari-ma E-mail magazine_laira@hotmail.com
 CEP-65480-000 (one/fax: (98)3453-1905

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3304002/202 4
 197
 Rub

	PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES					
9	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTEM 80G	123 Baby	UNIDADES	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE.	Incomfral	UNIDADES	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	Capricho baby	UNIDADES	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	Laianny baby	KIT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	Murano	UNIDADES	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTEM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	Cotton line	UNIDADES	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	Murano	UNIDADES	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	Murano	UNIDADES	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	Tilili baby	UNIDADES	50	R\$ 12,00	

J E C DA COSTA Assinado de forma digital por J E C DA COSTA
 NETO:1721236 NETO:17212365000182
 5000182 Dado: 2024.05.06 12:09:26 -0300

J E C DA COSTA NETO-ME
 CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45
 Centro Arari-ma E-mail magazine_laira@hotmail.com
 CEP-65480-000 fone/fax: (98) 3453-1905



J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45
Centro Arari-ma E-mail magazine_lairra@hotmail.com
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905

PROB. PEDREIRAS/MA	4
FLS. 2204002/202	198
Rub.	

	BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M					
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE	VMP	UNIDADES	50		
					R\$ 6,00	R\$ 300,00
					R\$ 13.450,00 treze mil, quatrocentos e cinquenta reais	

4. Prazo de validade da proposta: De acordo com o edital.
5. Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil, Agência: 5677-4 CONTA CORRENTE N: 11764-1

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Arari-MA 06 de Maio de 2024.

J E C DA COSTA Assinado de forma digital
por: J E C DA COSTA
NETO:1721236 NETO:17212365000182
5000182 Dados: 2024.05.06
12:09:42 -03'00'

J E C DA COSTA NETO-ME
CNPJ 17.212.365/0001-82
EMPRESÁRIO
RG 032857342007-4
CPF 041.878.043-90
JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

J E C DA COSTA NETO-ME
CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45
Centro Arari-ma E-mail magazine_lairra@hotmail.com
CEP-65480-000 fone/fax: (98) 3453-1905



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	4
Rub.	199

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2024, os Documentos de Habilitação.

Pedreiras/MA, em 07 de maio de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa
Portaria 002/2024 – GP
Agente de Contratação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	IDENTIDADE (número) 032837342007-4	Orgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (L.OBRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ESTRADA VELHA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2387
MUNICÍPIO ARARI			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO			
L.OBRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE CUNHA D'EÇA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO SALA: A	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2387
MUNICÍPIO ARARI	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4713001 Atividade secundária 4763601 4782201 4761003 4712100 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA MERCEARIAS XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 000
 D. A

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Davi Conceição Conceição</i> Chefe F. Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat. 307 26/11/12	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB O NÚMERO 21101501159. Protocolo: 127195053-0 J E C DA COSTA NETO <i>Assinatura</i> Nº AE 085.778

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, J E C DA COSTA NETO estabelecido na RUA JOSE CUNHA D'EÇA nº 01, SALA: A, CENTRO, CEP: 65.480-000, ARARI, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ARARI, 22 de Novembro de 2012

Assinatura :

Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto

Nome do Empresário : JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/11/12

~~Dani Carvalh~~
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês- MA
Mat: 307

Etiqueta de Registro

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2012
SOB O NÚMERO 20121950549
Protocolo: 12/195054-9
Empresa 211 0180115 9
J E C DA COSTA NETO

Elviane Bastos da Fonseca

ELVIANE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AE 085.781

PEDREIRAS/MA
204002/202 4
203

RECEBUEIRO

06.03.2015

10/03/2015


RECEBUEIRO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certidão Registro em 10/03/2015 Sob Nº 20150175405
Protocolo 150175405 de 10/03/2015 NIRE: 21101901159
JUCEMA DA COSTA NETO ME
Chancela 1E872B3B4A9D683F4ACE1206401C2D787E2581E

São Luis, 10/03/2015
Lilian Thoresa Mendonça

Lilian Thoresa Mendonça
Secretaria Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RUA DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um sócio é filial)	
21101901159		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
XXX	NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICADOR (número)	Código anterior	UF
13/08/1991	0328373420074	SESP	MA
CPF (número)			
041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DA ESTRADA VELHA			32
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (use o mesmo documento)
XXX	CENTRO	65480-000	002157
MUNICIPIO		UF	MA
Arari			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J E C DA COSTA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JUSTINA FERNANDES			45
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (use o mesmo documento)
XXX	CENTRO	65480-000	002157
MUNICIPIO		UF	MA
Arari			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
6.000,00	seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de CNAE	
Atividade Principal 4713001		lojas de departamentos ou magazines comércio varejista brinquedo e artigos recreativos comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de artigos de higiene, limpeza e conservação comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios comércio atacadista de equipamentos de	
Atividade Secundária 4641902, 4641903, 4642701, 4643501, 4646002, 4647801, 4649401, 4649404, 4649408, 4651601, 4651602, 4673700, 4712100, 4761003, 4763601, 4782201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
22/11/2012	17.212.365/0001-82		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/01/2017	<i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
VÁLIDA ÚNICA EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000649706	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 10:35 SOB Nº 20170015513.
 PROTOCOLO: 170015513 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700327662. NIRE: 21101901159.
 J E C DA COSTA NETO - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (para clareza consulte se este registro é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIM DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO em (data de nascimento) 13/08/1991	IDENTIFICAÇÃO (número) 0328573420074	Orgão emissor SESP	UF (estado) MA CPF (número) 041.878.043-90
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - consulte ao site do município) XXX			
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA DA ESTRADA VELHA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 00000000 a 99999999) 00218 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			
LOCALIZADO (rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 00000000 a 99999999) 00218 - Arari
MUNICÍPIO Arari		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição de Objeto informática comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de artigos de artesanato comercio atacadista de calçados comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de equipamentos elétricos comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria comercio atacadista de material elétrico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF 1 USO DA JUNTA COMERCIAL (marcar com X) empresário empresaria
DATA ASSINATURA 18/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000649706	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 10:35 SOB Nº 20170015513.
 PROTOCOLO: 170015513 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700327662. NIRE: 21101901159.
 J E C DA COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 27/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202 4
FLS. 206
P. D. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 041.878.043-90			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILÓGRADUORO - (rua, nº, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADUORO (rua, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Fiscal Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 1813099, 1822901, 3319800, 3329501, 3600602, 3811400, 4221903, 4322302, 4330402, 4639701, 4641902, 4641903	Descrição de Objeto 4713-0/01-Lojas de departamentos ou magazines, 1813-0/99-Impressão de material para outros usos, 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação, 3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3329-5/01-Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 3600-6/02-Distribuição de água por caminhões, 3811-4/00-Coleta de resíduos não-petigetos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSMISSÃO DE NIRE (OUTRO FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) N/A	USO DA JUNTA COMERCIAL SOPORTE DE AUTENTICAÇÃO CONTABILIDADE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0328373420074	Origem emissão SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - preencher no caso de menor) XXX		CPF (numero) 041.878.043-90	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4642701, 4642702, 4643501, 4645101, 4646001, 4646002, 4647801, 4647802, 4649401, 4649404, 4649408, 4649499	Descrição do Objeto 4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4641-9/02- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL (marcar apenas uma opção) <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
 PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801406205. NIRE: 21101901159.
 J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		Mãe NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Categoria SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO (DISTRITO) CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (do Estado Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO (DISTRITO) CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (do Estado Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4712001 Atividade Secundária 4651601, 4651602, 4652400, 4664800, 4673700, 4689399, 4691500, 4711302, 4712100, 4721102, 4721103, 4723700	Descrição do CNAE banho; 4641-9/03- Comércio atacadista de artigos de armário; 4642-7-01- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5-01- Comércio atacadista de calçados; 4645-1-01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA2180001608420</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
 PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801406205. NIRE: 21101901159.
 J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 209
Rub. 209

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se um registro a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		FILHO DE (mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 9328373420074	Código emissor SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, n.º, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (fillar da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (fillar da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4724500, 4729699, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744099, 4751201	Descrição do Objeto hospitais e de laboratórios, 4646-0/01- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8-01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4649-4/01- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04-		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202 4
FLS. 20
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 5/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		Mãe NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 041.878.043-90			
EMANIPADÓR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGADQURO - par. 4º, III) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			TIPOLÓGICO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4713001 Atividade Secundária: 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899	Descrição de Objeto Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-9/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-7/00-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NCCNF) 17.212.365/0001-82	TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 1º OFÍCIO José Edvaldo Carvalho da Costa Neto		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA2180001608420

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 204002/202 4
FLS. 211
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Origem (estado) SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.878.043-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, n.º, n.º) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (n.º, n.º, n.º) RUA JUSTINA FERNANDES			N.º MEPO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763605, 4771701, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4673-7/00- Comércio atacadista de material elétrico; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4691-5/00- Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR N	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATIVIDADES GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 212
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) OSES FEITOSA ARAUJO		FILHA DE (mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIU EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0328373420074	Origem: emissão SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (data da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, s/n) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (n.º, s/n) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4789004, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789009, 4923002, 5620101, 5620104, 7711000, 7732201, 7732202	Descrição do Objeto atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4711-3/02- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns; 4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721-1/03-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL ARARIENSES REGISTRAR OBRIGATORIO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201002/202 4
E.L.S. 213
RUB. 1
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 8/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (no) ÓSEAS FEITOSA ARAUJO		FILHA DE (na) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	UF MA	CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENCLADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucesso.comabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (local) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 7733100, 7739003, 7739099, 8020001, 8121400, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00- Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00- Comércio varejista de material eletrônico; 4743-1/00-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 204002/202 4
FLS. 214
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 0328373420074	Código estadual SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de vidros; 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02- Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de móveis hidráulicos; 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99- Comércio varejista de materiais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU DE LOCAL DE OUTRA UF/NOU ANTERIORE)	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>1º OFFICER</i> José Edvaldo Carvalho da Costa Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002202 4
FLS. 215
Rub

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (quando houver sociedade por atos (referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		mãe: NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente em caso de menor) XXX		CPF(número) 041.878.043-90	
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO - (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados Oficial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados Oficial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessorarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (fonte): Atividade Principal: 4713001 Atividade Secundária:	Descrição do CNAE: de construção em geral; 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-3/01 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.265/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DA CÉLULA DE NIRE ANTERIOR	1/0 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tronco</i> José Edvaldo Carvalho da Costa Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040072024
FLS. 216
Rub. A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		Mãe NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 041.878.045-90		EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65450-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Geográfica) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Geográfica) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Grupo móveis; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchão; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRO UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2004002/2024
FLS. 217
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 12/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		filha) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Código de inscrição SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Livro uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/01- Comércio varejista de livros; 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2304002/202 4
FLS. 218
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 13/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		mãe: NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 0328373420074	UF SSP	CEP (completo) MA 041 878 043-93
EMANICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de emancipação) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 65450-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Dado de Juntas Comerciais) 002387 - Ariari
MUNICÍPIO Ariari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENCUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 65450-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Dado de Juntas Comerciais) 002387 - Ariari
MUNICÍPIO Ariari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoariari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03- Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; 4763-6/05- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (ou OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 219
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 14/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		filha NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Código genérico SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.878.043-90	
DOMICILIADO NA CATEGORIA (B) - (casado, viúvo) RUA JUSTINA FERNANDES			N.º SECT. (B) 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CURRÊNDO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição de Dócio Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/0 - Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06- Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL BENEFICÍCIO AUTOMÁTICO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 220
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 15/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		FILHA NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA
ESMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 041.878.043-90	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOBRO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOBRO (ruas, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição de Objeto varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 20400/202 4
FLS. 221
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 16/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (inscrição) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF (inscrição) MA CPF (inscrição) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rot. nr., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Comarcas) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rotas, etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Comarcas) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição de Outras preponderantemente para empresas; 5620-1/04- Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02- Aluguel de andaimes; 7733-1/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL SUSCITAÇÃO AUTORIZAÇÃO OBRIGATORIA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc 2004007/202 4
202
Rub. Folhas 12/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DO (s) OSEAS FEITOSA ARAUJO		MULHER NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
MASCULINO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (matrôz) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF número 041.878.043-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Units Comerciais) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Units Comerciais) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99-Aluguel de outros máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00-Reparação e manutenção		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (em FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801406205. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2024
 FLS. 223
 Rub. 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 18/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (sempre que se atue perante a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem títulos/sobrenome) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		mãe: NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASC. DO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXX		CPF 041.878.043-90	CPF 041.878.043-90
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição de Objeto de equipamentos de comunicação, 9521-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 1º OFÍCIO Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.
 PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801406205. NIRE: 21101901159.
 J E C DA COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LINEIRA SEMA	220407/2024
FEB:	24
Rub:	Λ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LAIRA II	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDEIRAS/MA
Proc: 2204002/2024
FLS: 225
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	4
Prog: 220400	2/202
FLS.	226
Rub.	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
J E C DA COSTA NETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400 1/202 4
FLS.	228
Rub.	u

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

PEDREIRAS/MA 4
Proc. 2204002/202
FLS. 229
Rub. a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 032837342007-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2015

NOME JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

FEIÇÃO OSEAS FEITOSA ARAUJO E NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA

NACIONALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/08/1991

DOC ORGEM CASAM. N. 0006631 FLS. 174 LIV. 30023

CPF 041878043-90

SÃO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 2008/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº 107104





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc	2204002/2024
FLS.	230
Rub.	1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E C DA COSTA NETO
CNPJ: 17.212.365/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:20 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **42AB.7FBB.B0FD.D136**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.212.365/0001-82
Certidão n°: 415328/2024
Expedição: 02/01/2024, às 17:07:02
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.212.365/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020628/24

Data da

18/03/2024 19:20:15

Inscrição Estadual: 123970040

CPF/CNPJ: 17212365000182

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CEP: 65480000 - CENTRO

Telefone: (98)84341532

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007/2024
FLS.	233
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102661/24

Data da

18/03/2024 19:22:14

Inscrição Estadual: 123970040

CPF/CNPJ: 17212365000182

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CEP: 65480000 - CENTRO

Telefone: (98)84341532

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2024 19:22:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, S/N - CENTRO - ARARI

CNPJ: 06.242.846/0001-14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001-202 4
FLS.	234
Rub.	1



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CND

Código de Cadastro:

000471

Contribuinte:

J E C DA COSTA NETO

Logradouro:

RUA JUSTINA FERNANDES

Bairro:

CENTRO

Cidade:

ARARI

CPF/CNPJ

17.212.365/0001-82

Número

Complemento

5

CEP

65480000

UF

MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 259 a 263 da lei nº 513/2004 de 20 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172/1966 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), NÃO constam débitos relativos à tributos municipais e inscritos em dívida ativa, administrado por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Emitida às 19:51:58 do dia 18/03/2024

Válida até 16/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número B19A7A4B97B0BBDF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06242846000114

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	235
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Validade: 11/06/2024

Dados do imóvel

Inscrição Imobiliária: 000342

Contribuinte: J E C DA COSTA NETO

Endereço de localização

JUSTINA FERNANDES, 45

Bairro: CENTRO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA NENHUM DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL DESCRITO ACIMA. RESERVA-SE O DIRETIRO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 189, DA LEI 513/2004, DE 20/12/2004 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em ARARI (MA), em 13/03/2024, às 11:26:42, sob o código de autenticidade nº 89CDD455A1026149.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica.


Augusto Cesar Santo.
DIRETOR DE TRIBUTOS
Mat. 2127
CPF 522.569.843-08

usuário: ABREU

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.212.365/0001-82
Razão Social: J E C DA COSTA NETO
Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES 45 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050101493787265157

Informação obtida em 02/05/2024 15:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 27
_____ Data

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2024 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.212.365/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6635.3699.5DC0.C417 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 204002/2024
FLS. 238
Rub. 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 16:11:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J E C DA COSTA NETO
CNPJ: 17.212.365/0001-82

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 03/05/2024 10:32:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.212.365/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J E C DA COSTA NETO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 239
Rub. 2

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	240
Rub.	2



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 041.878.043-90

Nome: JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Data de Nascimento: 13/08/1991

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 12/05/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:11:19 do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 12D9.5EFA.42B4.6E5C



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 246
Rub. - - - - - A

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J E C DA COSTA NETO**

CPF/CNPJ: **17.212.365/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:33 do dia 03/05/2024 , com validade até o dia 02/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3SGAVLt5bXgHfeOWIN8c

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2204002/202	4
H. 3.	298
	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JÔNATHAS SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: MA-014261/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.473.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/03/2024 as 21:27:21.

Válido até: 16/06/2024.

Código de Controle: 745114.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J E C DA COSTA NETO - ME			Protocolo: MAC2403301330
NIRE : 21101901159 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101901159	CNPJ 17.212.365/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/11/2012	Início de Atividade 22/11/2012
Endereço Completo Rua JUSTINA FERNANDES, Nº 45, CENTRO-Arari/MA- CEP65480-000			
Objeto 4713-0/01-Lojas de departamentos ou magazines; 1813-0/99-Impressão de material para outros usos; 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação; 3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 3329-5/01-Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3600-6/02-Distribuição de água por caminhões; 3811-4/00- Coleta de resíduos não-perigosos; 4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4641-9/02- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03- Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5/01- Comércio atacadista de calçados; 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4646-0/01- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; 4647-8/02- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-7/00- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00- Comércio atacadistas de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4673-7/00- Comércio atacadista de material elétrico; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4691-5/00- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/02- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721-1/03- Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00- Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00- Comércio varejista de vidros; 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02- Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/01- Comércio varejista de livros; 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papeleria; 4763-6/01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02- Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/05- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/0 - Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06- Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/04- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02- Aluguel de andaimes; 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios; 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;			

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 Y
FLS. 244
R.O. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

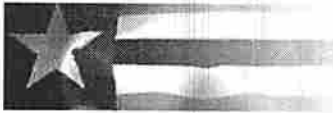
Nome Empresarial: J E C DA COSTA NETO - ME NIRE : 21101901159 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403301330
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data			
09/05/2023	20230583059	223 / 223 - BALANCO	
Nome do Empresário: JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
Identidade: 0328373420074		CPF: 041.878.043-90	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2024, às 09:42:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T51C9IA3.



MAC2403301330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral


 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.212.365/0001-82 Inscrição Estadual: 12.397004-0

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JUSTINA FERNANDES

Número: 45 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ARARI UF: MA

CEP: 65480000 DDD: Telefone: 84341532

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 CNAE 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS
 Principal: FRANCAS (DUTY FREE)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

 PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002 /202 4
 FLS. 206
 Rub. 1

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHÓARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204 002 / 202 4
 FLS. 243
 Rub. 1

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2021

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4639701-4691500-4721102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4652400-4646001-4651601-4689399-4649408-4649499),
 NFe a partir de 01/07/2010 - (4664800-1813099-4673700-4646002-4645101-4647801),
 (CNAE's): 01/10/2010 - (4641902-4642701-4642702-4643501-4649404-4641903),
 01/12/2010 - (4647802), 25/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/05/2024

Número da Consulta:

J E C DA COSTA NETO - ME**CNPJ 17.212.365/0001-82**

Rua JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480000

NIRE 21101901159

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE	288.047,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.398,06
CAIXA	
Caixa	11.398,06
ESTOQUE	276.649,81
MERCADORIAS PARA REVENDA	
Compras	276.649,81
TOTAL DO A T I V O	288.047,87

Arari, 31 de dezembro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO
 EMPRESARIO
 CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS
 CPF: 019.473.963-58
 CONTADOR - CRC: 14261 / MA

Pág.: 0002

J E C DA COSTA NETO - ME**CNPJ 17.212.365/0001-82**

Rua JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480000

NIRE 21101901159

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PASSIVO CIRCULANTE	171.131,38
FORNECEDORES	157.548,44
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	157.548,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.582,94
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simplex Nacional	13.582,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.916,49
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	80.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.916,49
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Apurado	36.916,49
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	288.047,87

Arari, 31 de dezembro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

02/05/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

J E C DA COSTA NETO - ME

CNPJ 17.212.365/0001-82

Rua JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	251
Rub.	

11:49:51

NIRE 21101901159

Pág.: 0003

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	99.990,44
Custo de Mercadorias Vendidas	
CMV	(380.000,00)
Despesas Administrativas	
Energia Elétrica	(4.485,48)
Água e Esgoto	(338,74)
Despesas Financeiras	
Juros Passivos	(214,20)
Despesas Tributárias	
Impostos e Taxas Federais	(23.403,50)
Multas de Mora	(48,52)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(308.500,00)

Arari, 31 de dezembro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

02/05/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

J E C DA COSTA NETO - ME

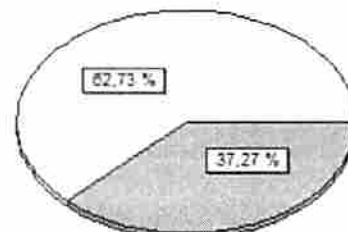
11:51:07

CNPJ 17.212.365/0001-82

Pág.: 0004

Liquidez Corrente

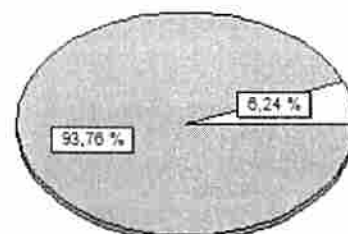
Ativo Circ.	R\$ 288.047,87	= 1,68
Passivo Circ.	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 1,68 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

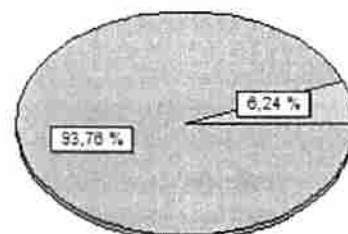
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 11.398,06	= 0,07
Passivo Circulante	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 0,07 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

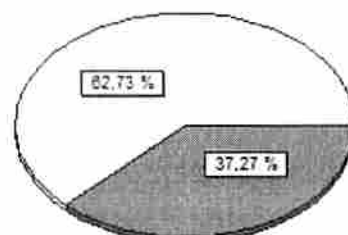
Disponibilidade	R\$ 11.398,06	= 0,07
Passivo Circulante	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 0,07 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 288.047,87	= 1,68
Passivo Circulante (+)	R\$ 171.131,38	
Passivo Não Circ.		



A empresa possui R\$ 1,68 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

02/05/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

J E C DA COSTA NETO - ME

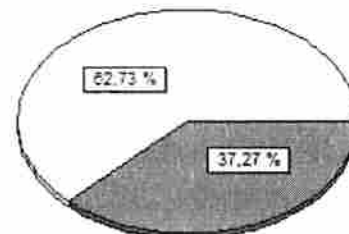
11:51:09

CNPJ 17.212.365/0001-82

Pág.: 0005

Solvência Geral

Ativo	R\$ 288.047,87	= 1,68
Passivo Circulante (+)	R\$ 171.131,38	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 1,68 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Arari, 31 de dezembro de 2023



J E C DA COSTA NETO - ME

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

J E C DA COSTA NETO
CNPJ nº 17.212.365/0001-82
Rua Justina Fernandes, nº 05, Centro, Arari – MA, CEP: 65480-000

PEDREIRAS/MA	
Prog.	2204002/202 4
FLS.	254
Pub.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A J E C DA COSTA NETO é uma empresa no ramo de vendas como objetivo principal de empreender no ramo e ser excelencia em tudo que faz, visando o bem estar comum e da empresa dentro de um quadro economico viavel a seus socios e colaboradores.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PEDREIRAS/MA	
Pfoc.	2204002/2024
FLS.	255
Rub.	

NOTA 05 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS**NO CURTO PRAZO****a) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS**

Estas provisões foram calculadas com base no numero de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

b) PROVISÃO PARA PERDAS NA REALIZAÇÃO DOS ESTOQUES

Esta provisão foi calculada em função das possíveis perdas, em inventários futuros nos estoques nas lojas de varejo.

NO LONGO PRAZO**c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS**

Constituidas para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. O valor é apurado de acordo com a estimativa de reembolso feita por nossa Administração, revisada pelos assessores jurídicos.

NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS**a) RESERVA ESTATUTÁRIA PARA AUMENTO DE CAPITAL**

Esta reserva não foi constituída até este momento em 31 de dezembro de 2023.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é constituída de 25% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

c) RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL

Esta reserva é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o lucro das operações com não associados mais 5% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de dispêndios com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e colaboradores da Cooperativa.

d) OUTRAS RESERVAS

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2022, e constitui-se de créditos tributários, com transito em julgado, compensados no exercício de 2023, a ser destinada em Assembléias futuras.

Pág.: 0008

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209002/202 U
FLS.	256
Rub.	

e) RESERVA DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2023, e constitui-se da reavaliação do imobilizado e sua realização se dará pela depreciação e/ou venda dos bens reavaliados.

NOTA 07- COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Letras do Tesouro Nacional	0,00	0,00
Títulos privados	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00
Debêntures	0,00	0,00

NOTA 07- COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	0,00	0,00	0,00
Construções	0,00	0,00	0,00
Mov. Utensílios	0,00	0,00	0,00
Maq. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Equip. Informática	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

NOTA 08 - ESTOQUES

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Mercadorias	429.402,05	276.649,81
Material de embalagem	0,00	0,00
Material de expediente	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Total	429.402,05	276.649,81

NOTA 09 - INVESTIMENTOS

Os investimentos da empresa no exercício atual e no anterior.

4.1 Exercício	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Patrimônio Líquido	<u>425.416,49</u>	<u>116.916,49</u>
Total	505.416,49	196.916,49

 José Edvaldo Carvalho da Costa Neto
 Empresário
 CPF: 041.878.043-90

 JONATHAS SILVA SANTOS
 Contador
 CRC MA 014261
 CPF: 019.473.963-58



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	257
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DA COSTA NETO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 15:08 SOB N° 20240580974.
PROTOCOLO: 240580974 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406215114. CNPJ DA SEDE: 17212365000182.
NIRE: 21101901159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 258
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406244416 em 03/05/2024, protocolo 240589556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J E C DA COSTA NETO - ME
Número de Registro:	21101901159
CNPJ:	17212365000182
Município:	Arari

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS	MA 14261
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 07:31 SOB Nº 20240589556.
PROTOCOLO: 240589556 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406244416. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Pág.: 0001

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 259
Rub. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0052 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0052 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 52 páginas numeradas de 1 a 52; e que servirá de Livro Diário de número 008 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa : J E C DA COSTA NETO - ME
Endereço: Rua JUSTINA FERNANDES, 45
Bairro: CENTRO, CEP: 65480000
Cidade : Arari - MA
CNPJ: 17.212.365/0001-82
Inscr. Estadual: 123970040
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de novembro de 2012
Nº da Inscrição: 21101901159

Arari, 01 de janeiro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

Pág.: 0052

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004007/202 4
FLS.	260
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0052 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0052 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 52 páginas numeradas de 1 a 52; e que serviu de Livro Diário de número 008 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa : J E C DA COSTA NETO - ME
Endereço: Rua JUSTINA FERNANDES, 45
Bairro: CENTRO, CEP: 65480000
Cidade : Arari - MA
CNPJ: 17.212.365/0001-82
Inscr. Estadual: 123970040
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de novembro de 2012
Nº da Inscrição: 21101901159

Arari, 31 de dezembro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	26
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DA COSTA NETO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 07:31 SOB Nº 20240589556.
PROTOCOLO: 240589556 DE 02/05/2024. NIRE: 21101901159.
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

ANSHELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2024
FLS. 262
Rub. - d



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J E C DA COSTA NETO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403301360	
NIRE 21101901159 CNPJ 17.212.365/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JUSTINA FERNANDES, Nº 45, xxxxx, CENTRO - Arari/MA - CEP 65480-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230583059	09/05/2023	BALANCO
223	20220324069	23/03/2022	BALANCO
310	20211106828	27/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210398060	30/03/2021	BALANCO
223	20200369539	28/05/2020	BALANCO
223	20190092874	28/02/2019	BALANCO
002	20180258826	17/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180003933	05/01/2018	BALANCO
223	20170250474	02/02/2017	BALANCO
002	20170015513	27/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150179405	10/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20121950549	26/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101901159	26/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2024, às 09:44:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKMEQSMV.



MAC2403301360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Arari

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 263
Rub. 6

CERTJUDONE-VUARAR - 172024
Código de validação: E6D8A96DE2

Número da guia: 24050701001746809.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Arari, Estado do Maranhão, a partir do dia 20 do mês de março do ano de dois mil e catorze (20/03/2014) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de **AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **J E C DA COSTA NETO**, nome fantasia **MAGAZINE LAIRA II ME**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob o n. 17.212.365/0001-82**, estabelecida na Rua Justino Fernandes, n. 45, bairro Centro, Arari/MA, CEP 65480-000. **CERTIFICO**, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na comarca de Arari, Município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Padre Clodomir Brandt Silva, desta cidade de Arari/MA, data do sistema. Eu, _____, Samuel Falcão Souza, servidor da Comarca de Arari, consultei, digitei e vai assinada pela Secretária Judicial da Comarca.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE ARARI-MA. ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ-MA; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA.

ELAINE LIMA CRUZ UCHOA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Arari
Matrícula 201376

Documento assinado. ARARI, 21/03/2024 09:32 (ELAINE LIMA CRUZ UCHOA)



CERTJUDONE-VUARAR - 172024 / Código: E6D8A96DE2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PEDREIRAS/MA
2204002/202 U
264

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ~~J E C DA COSTA~~ NETO-ME, estabelecida na RUA JUSTINA FERNANDES N:45, CENTRO, ARARI-MA, CNPJ 17.212.365/0001-82, foi nosso fornecedor de kits enxovais de bebê para as gestantes carentes cadastradas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana do Município de Vitorino Freire – MA no período do ano de 2021. Nota fiscal do fornecimento N: 332.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itens adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BANHEIRA DE USO INFANTIL. MATERIAL: PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE; CAPACIDADE DE 26L; COM ESPAÇO PARA SABONETE; COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO; CORES VARIADAS; CAPACIDADE DE SUPORTE DE 30 KG.	UND	114
2	MEIA FINA. UTILIZADAS EM RECÉM-NASCIDO; CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO; CORES VARIADAS; TAMANHOS ENTRE 0 – 5 MESES.	PAR	114
3	COBERTOR INFANTIL (MANTA). CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE À LAVANGENS, MACIO E AGRADÁVEL AO TOQUE, DEVENDO MANTER A MACIEZ APÓS A LAVAGEM, ANTIALÉRGICO, LEVEZA E TEXTURA DELICADA; COMPOSIÇÃO EM MICROFIBRA; UTILIZADO PARA A HORA DE DORMIR CORES VARIADAS.	UND	114
4	TOALHA DE BANHO. UTILIZADAS PARA BEBÊ, CONFECCIONADA COM CAPUZ, FELPUDA, FORRADA COM FRALDA, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS.	UND	114
5	LUVAS DE RECÉM-NASCIDO. FEITAS EM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS. PROTEGE O BEBÊ DE ARRANHÕES. CORES VARIADAS.	PAR	114
6	PANO DE BOCA. INFANTIL, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA E ABSORVENTE, CONJUNTO COM TRÊS UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	114
7	LENÇOL (LENÇOL LUVA). LENÇOL COM ELÁSTICO, UTILIZADO EM BERÇO, 100% ALGODÃO, FIO 30/1, ANTIALÉRGICO, MACIO E	UND	114



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400.1/202 4
FLS. 263
Rub. 1

	CONFORTÁVEL. COR: BRANCO.		
8	FRONHA DE BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM X 30 CM, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30/1, PACOTE COM TRÊS UNIDADES, MACIO E CONFORTÁVEL. COR: BRANCO.	UND	114
9	CUEIRO PARA BEBÊ. TECIDO 100% ALGODÃO FLANELADO, 80 CM X 100 CM, PACOTE COM TRÊS UNIDADES, VERSÁTIL, USADO PARA COBRIR O BEBÊ E PARA O CARRINHO. CORES VARIADAS.	UND	114
10	MANTA EM FUSTÃO. UTILIZADO ENTRE O COBERTOR/MANTA E O ROSTINHO DO BEBÊ, EVITANDO O ATRITO COM A PELE. BORDADA À MÃO, 100% ALGODÃO. COR: CLARAS E DIVERSAS, ESTAMPADAS E LISAS.	UND	114
11	TOALHA FRALDA PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 CM X 90 CM. CORES VARIADAS.	UND	114
12	TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE. PARA BEBÊ, COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% ALGODÃO E ENCHIMENTO DE 100% FIBRA DE POLIÉSTER SILICONIZADO, TAMANHO 36 CM X 22 CM.	UND	114
13	FRALDA EM TECIDO DUPLO. CONFECCIONADAS EM 100% ALGODÃO, TAMANHO 70 CM X 70 CM, KIT COM TRÊS UNIDADES. CORES CLARAS.	UND	114
14	CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO PO 03 PEÇAS. 100% ALGODÃO, MALHA PENTEADA FIO 30.1, LISO COM CASAQUINHO ESTAMPADO, BODY REGATA E MIJÃOZINHO SEM PÉ.	UND	114
15	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL (COM 30 UNIDADES) - CONFORTÁVEIS, CONTENDO CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTOS, HIPOALERGÊNICA: AJUDA A PREVENIR IRRITAÇÕES. TAMANHO P.	UND	114


ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	266
Rub.	1

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2204001/2024
Dispensa nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Fundamentação Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se para a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA., conforme estabelecido no inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Esta decisão fundamenta-se na dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

Necessidade Imediata: Considerando a necessidade premente da Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, se justifica pela necessidade de garantir qualidade dos produtos para composição de kits de enxoval de bebê. A contratação direta, respaldada pelo inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, proporciona agilidade na entrega dos materiais, evitando qualquer descontinuidade no atendimento às necessidades da instituição.

Valor dentro do Limite Estabelecido: O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato do objeto.

Economia de Recursos Públicos: A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realiza-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 2204002/2024
FLS.	267
Rub.	

ção de um processo licitatório formal, como publicações em diários oficiais, deslocamentos e demais despesas inerentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, que apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição de produtos que fazer parte da composição de kits de enxoval de bebê, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do contratado:

Atendimento dos Requisitos de Habilitação: A empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato. Essa conformidade com os critérios estabelecidos assegura a legalidade e a legitimidade da contratação.

Justificativa de preço:

A empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, apresentou a proposta mais vantajosas, no valor de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais), considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos produtos, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da J E C DA COSTA NETO-ME, que apresentou a proposta mais vantajosas para a aquisição de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Pedreiras (MA), 07 de maio de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/2024	
FLS. 268	
Rub. _____	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 019/2024, oriunda do processo administrativo 2204002/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, no valor de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras - MA - Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.361/0001-58

Site: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2204001/2024
FLS.	269
Rub.	1

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À empresa,
J E C DA COSTA NETO-ME
CNPJ: 17.212.365/0001-82
Endereço: Rua Justina Fernandes, nº 45 – Centro
Cidade: Arari – MA,
CEP:65.480.000

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, sediada na Endereço: Rua Justina Fernandes, nº 45 – Centro, Arari – MA, CEP:65.480.000, doravante designado CONTRATADO, para comparecer em 03 (três) dias úteis para comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, para assinatura do contrato, proveniente da Dispensa de Licitação nº 019/2024.

No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar sua regularidade fiscal, conforme relação abaixo.

- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual da localidade onde está situado o imóvel;
- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal da localidade onde está situado o imóvel;
- Certidão de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas – CNDT

Sendo a que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 08 de maio de 2024.


Stéphane Carmine Felix Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Recebi em: 08/05/2024

Nome completo: J E C DA COSTA NETO-ME

CPF nº: 17.212.365/0001-82

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.115-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistencia@pedreiras.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA Proc. 2204002/202 4 FLS. 270 Rub. 1	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LAIRA II			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.480-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8189-5665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2024
FLS. 271
Rub. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J E C DA COSTA NETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 222
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchonetes 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 65.480-000	BARRIO/ESTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA Proc. <u>230400</u> /202 <u>4</u> FLS. <u>273</u> Rub. <u>2</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2012
NOME EMPRESARIAL: J E C DA COSTA NETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUS PINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (08) 8480-8665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 274
Rub. - - -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J E C DA COSTA NETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8188-5655
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	275
Rub.	1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102661/24

Data da

18/03/2024 19:22:14

Inscrição Estadual: 123970040

CPF/CNPJ: 17212365000182

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES, 45 - CEP 65480000 - CENTRO

Telefone: (98)84341532

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	226
Rub.	1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020628/24 **Data da** 18/03/2024 19:20:15

Inscrição Estadual: 123970040 **CPF/CNPJ:** 17212365000182

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CEP: 65480000 - CENTRO

Telefone: (98)84341532 **Município:** ARARI **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 2204002/2024	
FLS. 277	
Rub. 1	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.212.365/0001-82

Certidão nº: 415328/2024

Expedição: 02/01/2024, às 17:07:02

Validade: 30/06/2024 - 18v. (seis) meses e quinze dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, S/N - CENTRO - ARARI
CNPJ 06.242.848/0001-14

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 278
Rub. 1



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CND

Código de Cadastro

000471

Contribuinte

J E C DA COSTA NETO

Logradouro

RUA JUSTINA FERNANDES

Bairro

CENTRO

Cidade

ARARI

CPF/CNPJ

17.212.365/0001-82

Número Complemento

5

CEP

65480000

UF

MA

Certificamos que, após a realização das consultas processadas de acordo com a legislação, substantiada pelos artigos 259 a 263 da lei nº 513/2004 de 20 de dezembro de 2004 (Código Municipal) e disposto no artigo 206 da lei nº 5.172/1966 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), NÃO constam débitos relativos a tributos municipais e inscritos em dívida ativa, administrado por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado, Ressaltando, todavia, a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrança de débitos que venham a ser apurados e não alcançados pela decadência.

Emitida às 19:51:56 do dia 18/03/2024

Válida até 16/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número B19A7A4B97B08BDF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Av. Dr. José de Sá, 400

CNPJ nº 08.274.000/114

PEDREIRAS/MA
Proc. nº 2204002/2024
FLS. 279
Rub. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Unidade: 11 - 114

Dados do imóvel

Inscrição Imobiliária: 00092

Contribuinte: J.E.L DA COSTA NETO

Endereço de localização

JUSTINA BERTALINI

Bairro: CENTRO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ IMÓVEL DESCRITO SOB A RESERVA SE O DIRETOR POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PRE- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO RELACIONADO ÀS EMPRESAS MUNICIPAIS COBRAR DIVIDAS ÀS Nº 547/2016 - LEI Nº 322/2014 DE 20/12/2014 DO

A presente certidão, sem caráter resarcitório, foi emitida em nome da unidade acima informada, tendo sido lavrada em ARARI (MA), em 11/03/2024, no livro de registro nº 89CDD455A1026/19.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente para a autenticação mecânica.

Augusto César Santos
Dir. Torde Tributária
Mat. 2137
CPF: 622.567.27-10

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 280
Rub. 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.212.365/0001-82
Razão Social: J E C DA COSTA NETO
Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES 45 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050101493787265157

Informação obtida em 02/05/2024 15:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024 4
FLS.	281
Rub.	1

CONTRATO Nº 20240365/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO
20240365/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA J E C DA
COSTA NETO-ME, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, com sede na Rua Manoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, sediado(a) na Endereço: Rua Justina Fernandes, nº 45 – Centro, Arari – MA, CEP:65.480.000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto, portador do CPF nº 041.878.043-90, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20240365/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2204002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019//2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO UNICO: fornecer os produtos, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

J E C DA
COSTA
NETO:172123
65000182

Assinado de forma
digital por J E C DA
COSTA
NETO:17212365000182
Data: 2024.05.08
14:34:44 -03'00'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202 4
FLS. 282
Rub. _____

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS MATERIAIS

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos materiais prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO, 41X29X78CM	UIDADES	50	49,90	2.495,00
02	BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: 01 BOLSA GRANDE COM 1 ABERTURA COM 2 ALÇA DE MÃO E 1 ALÇA DE OMBRO, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM- LARGURA 39 CM	UIDADES	50	29,90	1.495,00
03	CONJUNTO PAGÃO 100% COM 03 PEÇAS, CONTENDO 01 CASAQUINHO, 01 CALÇA E 01 BODY	CONJUNTO	50	15,00	750,00
04	PACOTE DE FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 700MMX700MM PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	50	19,90	995,00
05	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO COM 03 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	11,90	595,00
06	KIT CAMISETA 100% ALGODÃO COM 3 PEÇAS TAM: RN	KIT	50	9,90	495,00

JECDA
COSTA
NETO:172123
65000182

Atividade de Serviço Público em 11/11/2022
Data: 20/11/2022 10:28:47

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 283
Rub. 1

07	MEIA INFANTIL TAM BEBÊ 100% POLIAMIDA 0 A 6 MESES CONTÉM 01 PAR	PARES	50	3,00	150,00
08	HASTES FLEX (COTONETE) CONTÉM 75 UND, 100% RECICLADAS COM PONTAS PROTEGIDO COM ANTIGERMES	UNIDADES	50	3,00	150,00
09	SABONETE BARRA PARA BEBÊ CONTÉM 80G	UNIDADES	50	7,90	395,00
10	CUEIRO FLANELADO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, TAMANHO 50X70CM PACOTE	UNIDADES	50	19,90	995,00
11	FRALDA DESCARTAVEL TAM P (3,5 A 5 KG) COM 24 UND GENERO UNISSEX COM FITAS ELASTICAS COM FECHAMENTO GRUDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO	UNIDADES	50	24,90	1.245,00
12	KIT COTENDO 1 TOUCA, 1 LUVA E 1 SAPATO 100% ALGODÃO TAM: RN	KIT	50	9,90	495,00
13	SABONETEIRA INFANTIL PLÁSTICA, 7 CM X 10,7CM	UNIDADES	50	7,50	375,00
14	LENÇO UMEDECIDO SUAVE E HIPOALERGÊNICOS ALOE VERA SEM ALCOOL ETÍLICO, POTE CONTÉM 70 UNIDADES 19,5 CM X 11,5 CM	UNIDADES	50	8,30	415,00
15	MAMADEIRA 240 ML EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE	UNIDADES	50	16,10	805,00
16	MAMADEIRA 150 ML EM POLICARBONATO COM BICO EM LÁTEX	UNIDADES	50	14,00	700,00

J E C D A
COSTA
NETO:17212
365000182

Assinado de forma digital por J E C D A COSTA
NETO:17212365000182
Dados: 2024.01.08 14:34:11 -03'00'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ATÓXICO ANTIALÉRGICO	E				
17	TOALHA FRALDA COM CAPUZ BORDADA, 100% ALGODÃO, COR A DEFINE, TAMANHO 0,70 X 1,10M	UNIDADES	50	12,00	600,00	
18	EMBALAGEM PLASTICA SACO INCOLOR TAMANHO GRANDE 80X89 UNIDADE.	UNIDADES	50	6,00	300,00	
Valor Total						R\$ 13.450,00

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela

J E C DA
COSTA
NETO:1721236
5000182

Assinado de forma
digital por J E C DA
COSTA
NETO:17212365000182
Dados: 2024.05.08
14:33:54 -03'00'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204002/202 4
FLS.	285
Rub.	1

máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco do Brasil
- Agência: 5.677-4
- Conta-corrente: 11.764-1

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente,

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204002/2024
FLS.	286
Rub.	

devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 08 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerer incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo

J E C DA
COSTA
NETO:1721236
5000182

Assinado de forma
digital por J E C DA
COSTA
NETO:17212365000182
Data: 2024.05.08
14:32:49 -03'00'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. n.º	2204002/202 4
FLS.	287
Rub.	1

assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processos de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

J E C D A
COSTA
NETO:172123
65000182

Assinado de forma
digital por J E C D A
COSTA
NETO:17212365000182
Dados: 2024.05.08
14:32:33 -03'00'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 288
Rub. 1

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os materiais reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

J E C DA
COSTA
NETO:172123
65000182

Assinatura em formato digital por J E C DA COSTA NETO:172123 em 20/08/2024 às 14:08:00

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2024
FLS. 289
Rub. _____

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO: Entregar os produtos em 03 (tres) dias, uteis após ordem de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRACÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida

J E C D A
COSTA
NETO:17212
365000182

Assinado de forma
digital por J E C D A
COSTA
NETO:17212365000182
Data: 2024.05.09
14:31:08 -07'00'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	290
Rub.	

para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado,

JECDA
COSTA
NETO:1721242
365000182

Assinado de forma
digital por J.E.C.D.A.
COSTA
NETO:172123600001
42
Dados: 2024.05.08
14:31:43 - 0100

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	291
Rub.	

além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 4
FLS.	293
Rub.	

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

J E C D A
COSTA
NETO:17212
365000182

Assinado de forma
digital por J E C D A
COSTA
NETO:172123650001
82
Data: 2024.05.08
14:30:54 -0300'

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
PROCA	2204002/202 4
FLS.	294
Tab.	2

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

J E C DA COSTA Assinado de forma digital por J
E C DA COSTA
NETO:1721236500
0182 NETO:17212365000182
Dados: 2024.05.08 14:30:44
-0300'

J E C DA COSTA NETO-ME
CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82
Proprietário - Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto
CPF: 041.878.043-90
CONTRATADO




PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2204002/2024
FLS.	295
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO 20230465/2025

EXTRATO DE CONTRATO 20230465/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2024 - O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, e a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, sediado(a) na Endereço: Rua Justina Fernandes, nº 45 – Centro, Arari – MA, CEP:65.480.000. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 08/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social: PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. Gratuita: **FONTE:** 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 019/2024, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024.

Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 53.591.861/0001-58
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2024
FLS.	206
Rub.	

TERMO DE ANUENCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240365/2024

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Processo Administrativo nº 2204002/2024, proveniente da Dispensa de Licitação 019/2024 e o Contrato Administrativo 20240365/2024, visando Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, DECLARO para os devidos conforme dispõe o Inciso III, § 4º Decreto Municipal 015/2023 e a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, designo a Gestora do referido contrato a servidora: Vanessa Fernanda Belfort dos Santos, matrícula 14.123-1, e o fiscal a servidora, Francielle Silva Moraes, matrícula 14.462-1.

Pedreiras/MA, 08 de maio de 2024.

Vanessa Fernanda Belfort dos Santos
Matricula: 14.123-1
Gestora do Contrato

Francielle Silva Moraes
Matricula 14.462-1
Fiscal do Contrato

Stephanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 012/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 012/2024, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: B. V. DE MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, sediada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 630.750,00 (Seiscentos e trinta mil e setecentos e cinquenta reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, higienização e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços/fornecimentos com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 10 de maio de 2024. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 014/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 014/2024, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.557.276/0001-09, sediada na Rua Santo Antônio, nº 87, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.896.800,00 (Três milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 13 de maio de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 019/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 019/2024, oriunda do processo administrativo 2204002/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, no valor de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras - MA - Pedreiras -

MA, 08 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230465/2024

EXTRATO DE CONTRATO 20230465/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2024 - O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, e a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, sediado(a) na Endereço: Rua Justina Fernandes, nº 45 - Centro, Arari - MA, CEP:65.480.000. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA. VIGENCIA: 08/05/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social: PROJETO ATIVIDADE: 08 122.0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. Para dist. Gratuita: FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024.

